



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026 PROCESSO Nº 6189/2026

1 - PREÂMBULO

1.1 - LICITAÇÃO PÚBLICA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6189/2026

1.2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

1.3 - ÓRGÃO REQUISITANTE: Diversas Secretarias do Município

1.4 - TIPO/LICITAÇÃO: Menor preço por item.

1.5 - PUBLICAÇÕES:

- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO “FOLHA DE SÃO PAULO” (RESUMO DO EDITAL).
- JORNAL LOCAL “DIÁRIO DO OESTE” CREDENCIADO DO MUNICÍPIO (RESUMO DO EDITAL).
- PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico:

DATA: 08/06/2026

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.6 - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA (SP), autorizada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços, do tipo **menor preço por item**, relativo à **aquisição de materiais pedagógicos e materiais de escritório para atender às necessidades das diversas secretarias do município**. A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **08 de junho de 2026, a partir das 09h00min**, por meio de Sistema Eletrônico, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo em epígrafe.

2 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 - O presente Pregão Eletrônico será processado e julgado de acordo com a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 6.823, de 16 de outubro de 2023, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3 - DO OBJETO

3.1 - A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para **aquisição de materiais pedagógicos e materiais de escritório para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município**. Os materiais deverão estar de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, que faz parte integrante do Edital do Pregão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

OBSERVAÇÃO: Todos os materiais ofertados no certame deverão ser novos, de boa qualidade e especificados com as suas respectivas marcas.

4 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br)**

4.2 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Adamantina, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados no endereço eletrônico www.bll.org.br.

4.3 - O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4.4 – Da Solicitação de Informações

Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, nos e-mails: licitacao@adamantina.sp.gov.br e licitacao2@adamantina.sp.gov.br, devendo o licitante mencionar o número do processo licitatório. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados através do site www.bll.org.br, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Departamento de Licitações.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que estiverem cadastradas no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos.

5.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma BLL Compras, no endereço www.bll.org.br.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Não poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais das situações seguintes:

5.4.1. Estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, imposta pelo Município de Adamantina, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei 14.133/21, ou em função de aplicação da penalidade prevista no artigo 7º da Lei 10.520/2002;

5.4.2. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei 14.133/21;

5.4.3. Tenham em seus quadros de sócios, dirigentes, funcionários, responsáveis técnicos, servidores públicos efetivos ou comissionados do Município de Adamantina, por vedação expressa do inciso IV do art. 14 da lei 14.133 /2021.

5.4.4. Apresentarem-se sob a forma de cooperativa para intermediação de mão-de-obra ou cujas atividades não possam ser enquadradas fielmente no disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 5.764/71.

5.4.5. Encontrem-se falidas, por declaração judicial, ou estejam em processo de liquidação ou dissolução;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

- 6.1.** As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bll.org.br, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previsto no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo o licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes no Edital.
- 6.2.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto.
- 6.3.** A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.
- 6.4.** Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.
- 6.5.** O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.
- 6.6.** O licitante deverá constar em sua proposta, **a marca e modelo do produto ou a procedência** de forma clara e sem abreviatura, sob pena de **desclassificação** do item.
- 6.7.** A cotação de **duas marcas, dois modelos ou duas procedências** para o mesmo item ou opcional de modelos, marcas ou procedências, gerará a **desclassificação** do item.

6.8. As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP)** poderão participar de todos os itens constantes do objeto do presente certame.

7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1.** As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BLL Compras no menu “Sala de Disputa”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “Aberto para receber propostas”.
- 7.1.1.** O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.
- 7.1.2.** O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.
- 7.1.3.** O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BLL Compras.
- 7.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 7.3.** A licitante deverá registrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do presente edital, dos seguintes campos:
- 7.3.1.** Valor unitário e total do item com no máximo 02 (duas) casas decimais
- 7.3.2.** Marca
- 7.3.3.** Fabricante
- 7.3.4.** Descrição do objeto ofertado
- 7.4.** Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.
- 7.5.** Quando se tratar de **microempresa (ME)** ou **empresa de pequeno porte (EPP)**, **deverá para isso fazer o seu devido enquadramento como ME ou EPP em campo próprio no sistema.**
- 7.6.** As propostas registradas **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo Pregoeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

7.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

7.9. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos.

7.10. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

7.11. O Pregoeiro verificará as propostas de preços enviadas antes da abertura da fase de lances, e, após o encerramento da disputa, desclassificará, motivadamente, aquelas que estiverem com o preço acima do estimado para a contratação.

7.12. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data de encerramento da licitação.

8 - DA SESSÃO PÚBLICA E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A partir das **09h00min**, do dia **08/06/2026** e de conformidade com o estabelecido neste edital, terá início a sessão pública do presente Pregão Eletrônico com a divulgação das propostas de preços recebidas em conformidade com o item 7 (preenchimento da proposta).

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos neste edital.

8.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1.1. Os lances serão ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

8.5.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais.

8.6. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ela ofertado e registrado no Sistema.

8.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações de dois minutos.

8.11. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

- 8.12.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 8.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.14.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 8.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 8.15.1.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 8.17.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 8.18.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.19.** Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor e sua proposta.
- 8.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de **microempresas e empresas de pequeno porte**, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos art. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, alterada pela Lei 147/2014.
- 8.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.25.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 8.26.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto
- 8.27.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

8.27.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.27.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/21.

8.27.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento, vide Decreto nº 11.430/23.

8.27.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.28. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.28.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.28.2. Empresas brasileiras;

8.28.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.29. As regras de empate não prejudicarão o direito de preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.30. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

8.30.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.30.2. A negociação será conduzida por agente de contratação ou comissão de contratação, na forma de regulamento, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.30.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.31. DA NEGOCIAÇÃO

8.31.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.31.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.31.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31.4. A proposta deverá ser apresentada de acordo com o anexo I do edital devendo conter:

a) Especificação do objeto;

b) Os preços atualizados grafados em Reais (R\$), com 02 (duas) casas decimais;

c) Marca do produto (deverá ser indicada apenas uma marca por item);

d) Assinatura do representante legal da empresa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77

Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

9 – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.3.2. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.3.3. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

9.3.4. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.6.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.7. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.8. Após cumprimento das exigências, o Pregoeiro declarará ACEITA a licitante, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.9. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Município de Adamantina e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.10. Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação do Licitante conforme disposições contidas no presente Edital.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1. Os licitantes deverão encaminhar, **exclusivamente por meio do sistema**, os documentos de habilitação exigidos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

10.1.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, **contrato social** ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

10.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

10.1.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:

10.1.4. A **Fazenda Federal** (consistindo em Certidão **Conjunta** Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos relativos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);

10.1.5. A **Fazenda Estadual (abrangendo os Débitos Inscritos em Dívida Ativa)** que deverá ser comprovada através da apresentação de “Certidões Negativas” ou “Certidões Positivas com efeito de Negativa” expedida pelo órgão em que estiver situado o licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

10.1.6. A **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar dos documentos;

10.1.7. O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**.

10.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (NR).

10.2 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

10.2.1. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 90 (noventa) dias da data do certame.

10.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

10.3.1. **Declaração** de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (**ANEXO II**).

10.3.2. **Declaração** de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (**ANEXO II**).

10.3.3. **Declaração** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (**ANEXO II**).

10.3.4. **No caso de ME/EPP**, apresentação de documento que comprove o enquadramento da empresa se for o caso, na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando garantir seu direito de preferência, conforme Lei Complementar n.º 123/2006 (**ANEXO III**).

10.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

10.4.1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

10.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.9. A empresa que estiver em recuperação judicial ou extrajudicial (certidão positiva) deverá, juntamente com a certidão, apresentar o seu plano de recuperação judicial ou extrajudicial por meio de certidão de objeto e pé ou homologação judicial do plano, conforme o caso, nos termos dos artigos 58 e 165 da Lei nº 11.101/2005.

10.10. No plano de recuperação deverá constar expressamente a previsão de participação da empresa em contratações públicas, bem como evidenciar que foi acolhido judicialmente, demonstrando claramente a sua viabilidade econômica.

10.11. Para o procedimento licitatório será considerada **como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da respectiva emissão, a certidão que não apresentar prazo de validade, exceto se anexada legislação específica para o respectivo documento.

10.12. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas resultará na inabilitação da licitante.

10.13. Quando a licitante se tratar de **microempresa (ME)** ou **empresa de pequeno porte (EPP)**, esta não fica isenta da apresentação de documentação acerca de sua regularidade fiscal e trabalhista.

10.14. Sendo constatada alguma irregularidade, impropriedade ou pendência somente no tocante a documentação citada no item anterior, esta terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para sua regularização.

10.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital a licitante será declarada vencedora.

10.16. Será válida a utilização de certificado SICAF, que poderá ser conferido pelo Pregoeiro.

10.17. Em linhas de diligências, somente será possível ao pregoeiro complementar ou atualizar documentação apresentada, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

11.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2. Nos termos do Art. 164 da Lei 14.133/21, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.4. A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BLL Compras.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.6. DOS RECURSOS

11.6.1. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do **PREGOEIRO** poderá fazê-lo no **prazo de 10 (dez) minutos**, conforme Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de Setembro de 2022, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6.2. As manifestações e recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.6.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

11.6.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.6.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação e homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois de encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos.

14 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. A Prefeitura de Adamantina realizará o pagamento em até 20 (vinte) dias após a entrega de cada parcela de compra, diretamente à(s) licitante(s) vencedora(s) deste certame licitatório, a contar da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica conforme Decreto nº 4.829 de 24 de dezembro de 2009, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento dos referidos materiais.

14.2. A Prefeitura efetuará pagamento através de depósito em conta, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente, ou boleto bancário.

14.3. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

14.4. As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

15 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO(S) OBJETO (S)

15.1. Local e Prazo de entrega: O fornecimento será de forma parcial, através de pedido de compra expedido pelo Setor de Compras. A entrega será parcelada, conforme solicitação da(s) respectiva(s) Secretaria(s) e deverá ocorrer em **até 15 (quinze) dias úteis**, contados da emissão do pedido de compras.

15.1.1. A entrega dos materiais deverá ser feita especificamente no local constante no pedido de compras.

15.2. O material será recebido:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

15.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação constantes do Anexo I, certificando aprovação ou não dos produtos.

15.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação.

15.3. Será rejeitado no recebimento, o produto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos na Cláusula 16 deste edital.

15.4. O(s) fornecimento(s) deverá(ão) ocorrer(em) de acordo com o item 15 do Edital, vigendo até a entrega total das quantidades estimadas, limitando-se ao prazo de vigência constante da respectiva ata de registro de preços, oportunidade em que as obrigações de fornecimento deixarão de vigor, no que a licitante desde já exprime sua concordância.

15.5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nas conformidades do art. 84 da Lei 14.133/21.

16 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) OBJETO (S)

16.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

16.1.1. Se disser respeito à especificação, não recebimento do(s) material(is), ou qualquer dos demais motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.1.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

16.1.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.1.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

17 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

17.1. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, na ata e das demais cominações legais.

17.2. A licitante será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, devendo fazê-lo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a multa pecuniária de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

17.3. Pelo atraso injustificado na entrega do material, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor global do pedido inadimplente:

17.3.1. Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global do pedido inadimplente, por dia de atraso na entrega do(s) material(s);

17.3.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

17.4. Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

17.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global do pedido inadimplente.

17.5. Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

17.5.1. Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor global do pedido inadimplente;

17.5.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

17.6. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

17.7. Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

17.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

17.9. A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

18 - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21.

18.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.6. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

18.7. O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.

18.8. A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigorará enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) material(s).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Esta licitação poderá ser revogada por interesse da PREFEITURA DE ADAMANTINA, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que a licitante tenha direito a qualquer indenização.

19.2. Qualquer modificação no presente edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

19.3. Ao Pregoeiro ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar neste desde a realização da sessão pública, à exceção de documentação complementar necessária para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da **microempresa (ME)** ou **empresa de pequeno porte (EPP)** nos termos do artigo 42 da Lei Complementar nº 123/06.

19.4. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

19.7. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente edital, o lance é considerado proposta de preços.

19.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da PREFEITURA DE ADAMANTINA, a finalidade e a segurança da contratação.

19.9. A participação na presente licitação, por meio da apresentação de proposta na forma especificada no presente Edital, não propiciará ao licitante vantagem, remuneração, ou indenização a qualquer título.

19.10. O edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.bll.org.br ou www.adamantina.sp.gov.br, poderão também ser obtidos na PREFEITURA DE ADAMANTINA / SETOR DE LICITAÇÕES, 3º Andar, localizado na Rua Osvaldo Cruz, 262, Adamantina- SP, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min.

19.11. Quaisquer informações complementares sobre o presente edital e seus anexos poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3502-9045 / 9010 ou ainda na PREFEITURA DE ADAMANTINA / SETOR DE LICITAÇÕES, 3º Andar, localizado na Rua Osvaldo Cruz, 262, Adamantina- SP, CEP 17800-000.

19.12. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório, será o de Adamantina/SP.

19.13. A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

19.14. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de declaração unificada;

Anexo III – Modelo de declaração de microempresa ou EPP;

Anexo IV – Minuta da ata de registro de preços;

Anexo V – Termo de ciência e de notificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77

Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Adamantina, 20 de maio de 2026.

PAULA ANDRÉIA VALÉSE

Secretária de Finanças

THIAGO RIBEIRO BENETÃO

Diretor do Departamento de Licitações

DANIELA FERNANDES DE CARVALHO MARTINS

Procuradora Geral do Município - OAB/SP 226.915



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada
1	03.07054 - APAGADOR PARA LOUSA, CONFECCIONADO EM CORPO DE MADEIRA MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE) DE PRIMEIRA QUALIDADE, DOTADO DE BASE REVESTIDA EM FELTRO DE LÃ DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, GARANTINDO ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE RESÍDUOS DE GIZ SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE DA LOUSA; O OBJETO DEVE POSSUIR COMPARTIMENTO INTERNO INTEGRADO PARA ARMAZENAMENTO DE GIZ, ACABAMENTO LATERAL LIXADO E ERGONÔMICO, APRESENTANDO RESISTÊNCIA MECÂNICA, DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES DA ABNT E, QUANDO APLICÁVEL, APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE COMPONENTES CONFORME REGULAMENTOS DO INMETRO, GARANTINDO A AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E A QUALIDADE DOS MATERIAIS EMPREGADOS; COR PADRÃO DO FABRICANTE.	UN	201,000000
2	03.07058 - ACQUE BETUME - PARA ARTESANATO EM MADEIRA, GESSO, COURO, CERÂMICA E METAIS, FRASCO COM 100 ML. MARCA DE REFERÊNCIA ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	50,000000
3	03.07059 - ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 2 – MÉDIA VISCOSIDADE -FRASCO COM 20G. MARCA DE REFERENCIA LOCTITE/TEKBOND (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	40,000000
4	03.07060 - ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 3, ALTA VISCOSIDADE, FRASCO COM 20 G. MARCA DE REFERENCIA LOCTITE/TEKBOND (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	40,000000
5	03.07061 - AGENDA TIPO PERMANENTE, COM CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ (CAPA DURA), EM ESPIRAL, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 63 G/M ² - IMPRESSO EM 1 COR, COM 1 (UM) DIA POR PÁGINA, COM 384 PÁGINAS, SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL.	UN	10,000000
6	03.07062 - AGULHA DE CROCHÊ Nº 02, AGULHA DE ALUMÍNIO PARA CROCHÊ. INDICADAS PARA TRABALHOS EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ. CADA AGULHA É EMBALADA EM UMA PRÁTICA CAPINHA DE PLÁSTICO.	UN	50,000000
7	03.07063 - AGULHA DE CROCHÊ Nº 03, AGULHA DE ALUMÍNIO PARA CROCHÊ. INDICADAS PARA TRABALHOS EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ. CADA AGULHA É EMBALADA EM UMA PRÁTICA CAPINHA DE PLÁSTICO.	UN	50,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

8	03.07064 - AGULHA DE CROCHÊ Nº 04, AGULHA DE ALUMÍNIO PARA CROCHÊ. INDICADAS PARA TRABALHOS EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ. CADA AGULHA É EMBALADA EM UMA PRÁTICA CAPINHA DE PLÁSTICO.	UN	50,000000
9	03.07065 - AGULHA DE CROCHÊ Nº 05, AGULHA DE ALUMÍNIO PARA CROCHÊ. INDICADAS PARA TRABALHOS EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ. CADA AGULHA É EMBALADA EM UMA PRÁTICA CAPINHA DE PLÁSTICO.	UN	50,000000
10	03.07066 - AGULHA DE CROCHÊ Nº 06, AGULHA DE ALUMÍNIO PARA CROCHÊ. INDICADAS PARA TRABALHOS EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ. CADA AGULHA É EMBALADA EM UMA PRÁTICA CAPINHA DE PLÁSTICO.	UN	50,000000
11	03.07067 - AGULHA DE CROCHÊ Nº 08, AGULHA DE ALUMÍNIO PARA CROCHÊ. INDICADAS PARA TRABALHOS EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ. CADA AGULHA É EMBALADA EM UMA PRÁTICA CAPINHA DE PLÁSTICO.	UN	50,000000
12	03.07068 - AGULHA DE CROCHÊ Nº 10, AGULHA DE ALUMÍNIO PARA CROCHÊ. INDICADAS PARA TRABALHOS EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ. CADA AGULHA É EMBALADA EM UMA PRÁTICA CAPINHA DE PLÁSTICO.	UN	50,000000
13	03.07069 - AGULHA DE MÃO SEM PONTA PARA BORDAR PONTO CRUZ Nº 22, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	50,000000
14	03.07070 - AGULHA DE MÃO SEM PONTA PARA BORDAR PONTO CRUZ Nº 24, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	50,000000
15	03.07071 - AGULHA PARA TRICÔ PLÁSTICA Nº 05 COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE COMPRIMENTO, 01 PAR.	PAR	50,000000
16	03.07072 - AGULHA PARA TRICÔ PLÁSTICA Nº 06 COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE COMPRIMENTO, 01 PAR.	PAR	50,000000
17	03.07073 - AGULHA PARA TRICÔ PLÁSTICA Nº 07 COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE COMPRIMENTO, 01 PAR.	PAR	50,000000
18	03.07074 - ALFINETE PARA MAPAS Nº 5 – CAIXA COM 50 UNIDADES VÁRIAS CORES (BRANCO, PRETO, AMARELO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, MARRON, VERDE, LARANJA, ROSA, VERMELHO, ROXO, LILÁS).	CX	400,000000
19	03.07075 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TAMPA DE METAL, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. MARCA DE REFERÊNCIA PILOT (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	150,000000
20	03.07076 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM ESTRUTURA E BASE EM PLÁSTICO REFORÇADO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES NOMINAIS APROXIMADAS DE 15 CM (COMPRIMENTO) POR 6 CM (LARGURA), DOTADO DE FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA USO EM SUPERFÍCIES DE QUADROS BRANCOS VITRIFICADOS OU MELAMÍNICOS, GARANTINDO A LIMPEZA TOTAL SEM RISCOS OU	UN	324,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MANCHAS; O PRODUTO DEVE POSSUIR SISTEMA QUE PERMITA A SUBSTITUIÇÃO DO REFIL/FILTRO (PERMITE TROCA DO FELTRO), AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO OBJETO; O ITEM DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES DA ABNT E, QUANDO APLICÁVEL PARA FINS ESCOLARES/ADMINISTRATIVOS, APRESENTAR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, ASSEGURANDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA DOS MATERIAIS; COR PADRÃO DO FABRICANTE.

21	03.07077 - APLICADOR SUPORTE FITAS ADESIVAS LARGAS DE EMBALAGEM – INDICADO PARA APLICAÇÃO EFICIENTE E RÁPIDA DE FITAS PARA EMPACOTAMENTO, CORPO DO APLICADOR DE FITA METÁLICO, CABO DO APLICADOR, ROLO PRESSOR, ESPÁTULA DO APLICADOR EM PLÁSTICO REFORÇADO E A SERRILHA DO APLICADOR DE FITA EM METAL, LARGURA DA FITA INDICA PARA APLICADOR DE FITA 50 MM E MÁXIMO DE COMPRIMENTO DE 100 METROS.	UN	15,000000
22	03.07078 - APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO, CONFECCIONADO COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, DOTADO DE LÂMINA EM AÇO TEMPERADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (RESISTENTE À OXIDAÇÃO), PROJETADO PARA AFIAÇÃO DE LÁPIS DE GRAFITE OU COR EM FORMATO PADRÃO; O OBJETO DEVE POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE ATÉ 5 CM DE ALTURA E 2,5 CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO SEGURO DO DEPÓSITO PARA RETENÇÃO DE RESÍDUOS; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, ATESTANDO SUA ATOXICIDADE E SEGURANÇA ESCOLAR CONFORME NORMAS DA ABNT; CORES SORTIDAS; EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES.	CX	315,000000
23	03.07079 - AQUARELA 12 CORES NÃO TÓXICA COM PINCEL E EM ESTOJO.	UN	30,000000
24	03.07080.0001 - ARQUIVO LARGO COM FURAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE PRETO, DIMENSÃO:- 27,4 CM X 43 CM X 27,4 CM. MARCA DE REFERENCIA ORDENE (IGUAL OU SUPERIOR). CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	100,000000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

25	03.07081 - BALÃO (BEXIGA) ELABORADO COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL LISO, TAMANHO 5" (CINCO POLEGADAS), MEDIDA CHEIO:- APROXIMADAMENTE 21 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA – CORES VERDE BANDEIRA, ROSA CLARO, ROSA PINK, AMARELO, LARANJA, BRANCO, AZUL TURQUEZA, AZUL CLARO, VERMELHO, PRETO, ROXO, LILÁS – PACOTE COM 50 UNIDADES. OBS.: NÃO SERÁ ACEITO BALÃO TAMANHO 5B. MARCA DE REFERENCIA BALÕES SÃO ROQUE/ PIC PIC-RIBERBALL (IGUAL OU SUPERIOR).	PCT	500,000000
26	03.07082 - BALÃO (BEXIGA) ELABORADO COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL LISO, TAMANHO 7 - (SETE POLEGADAS), MEDIDA CHEIO:- APROXIMADAMENTE 34 CM DE ALTURA X 18 CM DE LARGURA - CORES VERDE BANDEIRA, ROSA CLARO, ROSA PINK, AMARELO, LARANJA, BRANCO, AZUL TURQUEZA, AZUL CLARO, VERMELHO, PRETO, ROXO, LILÁS - PACOTE COM 50 UNIDADES. OBS.: NÃO SERÁ ACEITO BALÃO TAMANHO 7B MARCA DE REFERENCIA BALÕES SÃO ROQUE/ PIC PIC-RIBERBALL (IGUAL OU SUPERIOR).	PCT	1.000,000000
27	03.07083 - BALÃO (BEXIGA) REDONDO ELABORADO COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CROMADOS/CINTILANTES, TAMANHO 5 - (CINCO POLEGADAS) MEDIDAS CHEIO:- APROXIMADAMENTE 21 CM DE ALTURA X 12 CM DE LARGURA - CORES DOURADO, AMARELO, AZUL, VERMELHO E ROSA -PACOTE COM 50 UNIDADES. OBS.: NÃO SERÁ ACEITO BALÃO TAMANHO 5B. MARCA DE REFERENCIA BALÕES SÃO ROQUE/ PIC PIC-RIBERBALL (IGUAL OU SUPERIOR).	PCT	300,000000
28	03.07084 - BALÃO (BEXIGA) REDONDO ELABORADO COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CROMADOS/CINTILANTES, TAMANHO DE 7 - (SETE POLEGADAS), MEDIDAS CHEIO:- APROXIMADAMENTE 34 CM DE ALTURA E 18 CM DE LARGURA - CORES:- DOURADO, AMARELO, AZUL, VERMELHO E ROSA - PACOTE COM 25 UNIDADES. OBS.: NÃO SERÁ ACEITO BALÃO TAMANHO 7B. MARCA DE REFERENCIA BALÕES SÃO ROQUE/ PIC PIC-RIBERBALL (IGUAL OU SUPERIOR).	PCT	300,000000
29	03.07085 - BALÃO BUBBLE TRANSPARENTE 45 CM.	UN	60,000000
30	03.07086 - BALÃO BUBBLE TRANSPARENTE 60 CM.	UN	60,000000
31	03.07087 - BALÃO/CANUDO DE LÁTEX, COM 01 (UMA) POLEGADA DE DIÂMETRO (APÓS INFLADO) E 60 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, BALÕES 160", NAS CORES:- AMARELO CITRINO, DOURADO, AZUL BABY, AZUL COBALTO, NEW PINK, ROSA BABY, VERMELHO, VERDE FOLHA, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERENCIA BALÕES SÃO ROQUE/ PIC PIC-RIBERBALL (IGUAL OU SUPERIOR).	PCT	300,000000
32	03.07088 - BALÃO/CANUDO DE LÁTEX, COM 02 (DUAS) POLEGADAS DE DIÂMETRO (APÓS INFLADO) E 60 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, BALÕES 260", NAS CORES:- AMARELO CITRINO, DOURADO, AZUL BABY, AZUL COBALTO, NEW PINK, ROSA BABY, VERMELHO, VERDE FOLHA, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERENCIA BALÕES SÃO ROQUE/ PIC PIC-RIBERBALL (IGUAL OU SUPERIOR).	PCT	300,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

33	03.07089 - BALÕES EM FORMATO DE CORAÇÃO, TAMANHO CHEIO DE 22 CM. PAPEL METALIZADO FOLI, PARA DECORAÇÃO FESTA.	UN	300,000000
34	03.07090 - BALÕES EM FORMATO DE ESTRELA, TAMANHO CHEIO DE 22 CM. PAPEL METALIZADO FOLI, PARA DECORAÇÃO FESTA.	UN	300,000000
35	03.07091 - BANDEJA PARA DOCUMENTOS, ACRÍLICO COR FUMÊ COM 3 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES DE (L X C X A) 25,4 X 35,8 X 9,5CM CM, TIPO DUPLA (DOIS ANDARES), DESMONTÁVEL.	UN	50,000000
36	03.07092 - BANDEJA PARA DOCUMENTOS, ACRÍLICO COR FUMÊ COM 3 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES DE (LXCXA) 25,4 X 35,8 X 14 CM POR BANDEJA, TIPO TRIPLA (TRÊS ANDARES), DESMONTÁVEL.	UN	50,000000
37	03.07093 - BARBANTE CRU Nº 08, CONFECCIONADO EM FIBRA 100% ALGODÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TORÇÃO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO E ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO; O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM ROLO/CONE COM METRAGEM MÍNIMA DE 305 METROS, SENDO INDICADO PARA ATIVIDADES ESCOLARES, ADMINISTRATIVAS E ARTESANAIS; O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE QUALIDADE TÊXTIL E ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO, OBSERVANDO AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE PADRONIZAÇÃO DE FIOS; COR CRUA NATURAL.	RL	103,000000
38	03.07094 - BARBANTE CRU Nº 6 (SEIS) PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO, COM 600 GRAMAS - TEX 984. MARCA DE REFERENCIA EUROROMA/SOBERANO (IGUAL OU SUPERIOR).	RL	200,000000
39	03.07095 - BARBANTE CRU Nº 8 (OITO) PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO, COM 01 KG – TEX 1312. MARCA DE REFERENCIA EUROROMA/SOBERANO (IGUAL OU SUPERIOR).	RL	200,000000
40	03.07096 - BARBANTE Nº 6 (SEIS) COLORIDO 85% ALGODÃO, COM 600 G - VÁRIAS CORES (AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO, ROSA, PRETO, ETC) - TEX 984. MARCA DE REFERENCIA EUROROMA/SOBERANO (IGUAL OU SUPERIOR).	RL	200,000000
41	03.07097 - BARBANTE Nº 8 (OITO)COLORIDO 85% ALGODÃO, COM 600 G - VÁRIAS CORES (AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO, ROSA, PRETO, ETC) - TEX 1312. MARCA DE REFERENCIA EUROROMA/SOBERANO (IGUAL OU SUPERIOR).	RL	200,000000
42	03.07098 - BATERIA ALCALINA DE 1,5 V - LR 41, CARTELA COM 10 UNIDADES.	UN	30,000000
43	03.07099 - BATERIA CR 2032. MARCA DE REFERENCIA PANASONIC (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	100,000000
44	03.07100 - BATERIA LR44, PARA TERMÔMETRO CULINÁRIO DIGITAL, TIPO ESPETO, EMBALAGEM:- CARTELA COM 10 UNIDADES.	CTL	60,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

45	03.07101 - BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO, AMARELO, REMOVÍVEL 38 X 51 MM - PACOTE COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS.	PCT	406,000000
46	03.07102 - BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO, AMARELO, REMOVÍVEL, MEDINDO 75X100MM, UNIDADE: BLOCO COM 100 (FOLHAS).	UN	210,000000
47	03.07103 - BLOCO DESENHO A4 BRANCO 150 G/M ² - BLOCO COM 20 FOLHAS.	UN	200,000000
48	03.07104 - BLOCO DESENHO A4 BRANCO 180 G/M ² - BLOCO COM 20 FOLHAS.	UN	200,000000
49	03.07105 - BLOCO REFIL PARA FLIP-CHART - 64 X 88 CM - 56 G. BLOCO COM 50 FOLHAS.	UN	10,000000
50	03.07106 - BOBINA 80 X 40 - TÉRMICA - AMARELA.	BOB	1.000,000000
51	03.07107 - BOBINA DE PAPEL TÉRMINO PARA USO EM RELÓGIO PONTO. BOBINA DE PAPEL TÉRMICO MONOVIA, DE ALTA SENSIBILIDADE, DESTINADA À IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA, COM LARGURA NOMINAL DE 57 MM (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ±0,5 MM), COMPRIMENTO DE 300 METROS E GRAMATURA APROXIMADA DE 48 G/M ² . O PAPEL DEVERÁ SER DA COR BRANCA OU AMARELA, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE POEIRA, RESÍDUOS OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DE IMPRESSÃO OU REDUZIR A VIDA ÚTIL DA CABEÇA TÉRMICA DO EQUIPAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO EM RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO. IMPRESSÃO COM BOA DEFINIÇÃO E LEGIBILIDADE E ESTABILIDADE DA IMAGEM POR PERÍODO MÍNIMO DE 5 ANOS, QUANDO ARMAZENADO CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, SEM EMENDA, AMASSADOS OU DANOS.	BOB	658,000000
52	03.07108 - BOLAS DE ISOPOR BRANCO, TAMANHO 25 MM.	UN	100,000000
53	03.07109 - BOLAS DE ISOPOR BRANCO, TAMANHO 40 MM.	UN	100,000000
54	03.07110 - BOLAS DE ISOPOR BRANCO, TAMANHO 50 MM.	UN	100,000000
55	03.07111 - BOLAS DE ISOPOR BRANCO, TAMANHO 60 MM.	UN	100,000000
56	03.07112 - BORRACHA ESCOLAR, COR BRANCA, FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA MACIEZ E ISENTA DE PVC, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA REMOÇÃO DE ESCRITA A LÁPIS E GRAFITE SEM CAUSAR MANCHAS, SUJIDADES EXCESSIVAS OU DANOS À SUPERFÍCIE DO PAPEL; O PRODUTO DEVE APRESENTAR ALTA DURABILIDADE, EXCELENTE DESEMPENHO DE APAGAMENTO E SER COMPROVADAMENTE ATÓXICO; O ITEM DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE PARA ARTIGOS ESCOLARES E NORMAS DA ABNT; EMBALAGEM CONTENDO 40 UNIDADES.	CX	412,000000
57	03.07113 - BORRACHA ESCOLAR, COR BRANCA, FABRICADA EM MATERIAL DE ALTA MACIEZ E ISENTA DE PVC, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA REMOÇÃO DE ESCRITA A LÁPIS E GRAFITE SEM CAUSAR MANCHAS, SUJIDADES EXCESSIVAS OU DANOS À SUPERFÍCIE DO	UN	330,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

	<p>PAPEL; O PRODUTO DEVE APRESENTAR ALTA DURABILIDADE, EXCELENTE DESEMPENHO DE APAGAMENTO E SER COMPROVADAMENTE ATÓXICO; O ITEM DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE PARA ARTIGOS ESCOLARES E NORMAS DA ABNT; EMBALAGEM CONTENDO 40 UNIDADES.</p>		
58	03.07114 - CADERNO BROCHURA, FORMATO 140 MM X 220 MM, COM 200 FOLHAS, CAPA DURA COSTURADO.	UN	200,000000
59	03.07115 - CADERNO DE CALIGRAFIA (1/4) - 40 FOLHAS: CAPA DURA DE ALTA RESISTÊNCIA, FORMATO APROXIMADO DE 200 MM X 140 MM, CONTENDO 40 FOLHAS EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M ² , ENCADERNAÇÃO COSTURADA, MIOLO COM PAUTA ESPECÍFICA PARA EXERCÍCIOS DE CALIGRAFIA (LINHAS-GUIA HORIZONTAIS), CONFORME DIRETRIZES PEDAGÓGICAS, APRESENTANDO CAPAS COM CORES E ESTAMPAS VARIADAS.	UN	3.536,000000
60	03.07116 - CADERNO DE DESENHO (SEM SEDA) - 48 FOLHAS: CAPA DURA E RESISTENTE, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL METÁLICO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, FORMATO APROXIMADO DE 275 MM X 200 MM, MIOLO COMPOSTO POR 48 FOLHAS LISAS (SEM PAUTA E SEM PAPEL SEDA) EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 63 G/M ² , IDEAL PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE QUALIDADE DO PORTAL DE COMPRAS DO FNDE, COM CORES E ESTAMPAS VARIADAS.	UN	3.171,000000
61	03.07117 - CADERNO TIPO BROCHURA (1/4) - 48 FOLHAS: CAPA DURA EM PAPELÃO DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO 720 G/M ²), REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ COM ACABAMENTO EM VERNIZ OU PLASTIFICAÇÃO, FORMATO APROXIMADO DE 140 MM X 202 MM, MIOLO COMPOSTO POR 48 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M ² , PAUTADO EM AMBAS AS FACES COM LINHAS NA COR CINZA OU AZUL E MARGENS DELIMITADAS, ENCADERNAÇÃO COSTURADA COM LOMBADA QUADRADA, APRESENTANDO NA CONTRACAPA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, GRAMATURA E NÚMERO DE FOLHAS, DEVENDO O PRODUTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM CORES E ESTAMPAS VARIADAS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	UN	4.300,000000
62	03.07118 - CADERNO TIPO BROCHURA (1/4) - 96 FOLHAS: CAPA DURA EM PAPELÃO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO OU ENVERNIZADO, FORMATO APROXIMADO DE 140 MM X 202 MM, MIOLO COMPOSTO POR 96 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M ² , PAUTADO EM AMBAS AS FACES, ENCADERNAÇÃO COSTURADA COM LOMBADA QUADRADA, APRESENTANDO NA CONTRACAPA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR, COM CORES E ESTAMPAS VARIADAS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	UN	2.708,000000
63	03.07119 - CADERNO TIPO BROCHURÃO (UNIVERSITÁRIO) - 96 FOLHAS: CAPA DURA EM PAPELÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO EM VERNIZ OU PLASTIFICAÇÃO, FORMATO APROXIMADO DE 200 MM X	UN	8.075,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

275 MM, MIOLO CONTENDO 96 FOLHAS EM PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M², PAUTADO COM LINHAS NÍTIDAS, ENCADERNAÇÃO COSTURADA DE ALTA DURABILIDADE, SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT, COM CAPAS EM CORES E ESTAMPAS DIVERSAS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE.

64	03.07120 - CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL - COM 200 FOLHAS.	UN	20,000000
65	03.07121 - CAIXA CHÁ - 2 CORAÇÕES - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 17 X 9 X 10 CM.	UN	100,000000
66	03.07122 - CAIXA COM BABADO - 4 DIVISÓRIAS G - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 25 X 18 CM.	UN	100,000000
67	03.07123 - CAIXA COM BABADO - 4 DIVISÓRIAS M - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 18 X 18 X 7 CM.	UN	100,000000
68	03.07124 - CAIXA COM BABADO - 4 DIVISÓRIAS P - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 13 X 13 CM.	UN	100,000000
69	03.07125 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA MADEIRA. CAIXA ORGANIZADORA DE DOIS NÍVEIS. FABRICADA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. ARTICULADA MÓVEL. MEDIDAS: 265 X 85 X 370 MM.	UN	20,000000
70	03.07126 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA DE MADEIRA. CAIXA ORGANIZADORA DE TRÊS NÍVEIS. FABRICADA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. ARTICULADA MÓVEL. MEDIDAS APROX. DO PRODUTO (AXLXP) CM: 16 X 25 X 37.	UN	20,000000
71	03.07127 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO. PAPELÃO KRAFT OFÍCIO. PAPELÃO RESISTENTE PARA DURABILIDADE. DIMENSÕES DE 36CM X 14 CM X 25CM PARA DOCUMENTOS DE OFÍCIO. COM TAMPAS PARA PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.	UN	1.650,000000
72	03.07128 - CAIXA SEXTAVADA SAPATO DE - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 13,5 X 13,5 X 7 CM.	UN	100,000000
73	03.07129 - CAIXA SEXTAVADA SAPATO DE MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 16X16X7 CM.	UN	100,000000
74	03.07130 - CAIXA TAMPAS SAPATO - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 20 X 15 X 10 CM.	UN	100,000000
75	03.07131 - CAIXA TAMPAS SAPATO - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 25X25X12 CM.	UN	100,000000
76	03.07132 - CAIXA TAMPAS SAPATO - PARA 02 FOTOS - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 22,5 X 30 X 11CM.	UN	100,000000
77	03.07133 - CALCULADORA DE MESA PC 224 - 12 DÍGITOS SOLAR.	UN	30,000000
78	03.07134 - CALCULADORA DE MESA, EQUIPAMENTO ELETRÔNICO COM VISOR LCD GRANDE E DE ALTO CONTRASTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 DÍGITOS,	UN	114,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

DISPLAY INCLINADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E RECURSOS DE SOFTWARE COMO SEPARADOR DE MILHAR A CADA TRÊS DÍGITOS, INDICADORES DE MEMÓRIA/FUNÇÃO, FUNÇÕES ARITMÉTICAS BÁSICAS, MEMÓRIA INDEPENDENTE (M+, M-, MRC), CÁLCULO DE PORCENTAGEM, MARGEM DE LUCRO (MARK-UP/MU), RAIZ QUADRADA, INVERSÃO DE SINAL (+/?), TECLA DE CORREÇÃO RÁPIDA (BACKSPACE), TOTAL GERAL (GT) E TECLA DE DUPLO ZERO (00); O PRODUTO POSSUI ALIMENTAÇÃO POR FONTE DUPLA (ENERGIA SOLAR E BATERIA INTERNA DE BACKUP, COMO LR44, LR1130 OU AA, CONFORME O MODELO), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA; DIMENSÕES NOMINAIS APROXIMADAS DE 16 x 16 x 4 CM (COM PEQUENAS VARIAÇÕES); CORPO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA OU PLÁSTICO METÁLICO COM TECLAS ERGONÔMICAS E DURÁVEIS QUE PERMITEM DIGITAÇÃO RÁPIDA E SEM PERDA DE DÍGITOS E BASE COM PÉS ANTIDERRAPANTES; O OBJETO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DE QUALIDADE APLICÁVEIS AO USO PROFISSIONAL, ADMINISTRATIVO E ESCOLAR.

- 79 03.07135.0001 - CANETA COM CORPO (TUBO) EM ALUMÍNIO POLIDO PRESA À UMA CORRENTE (CORRENTE DE FERRO DUPLA COM BANHO DE CROMO) DE 50 CM E BASE DE FERRO EM FORMATO DE BOLINHA CROMADA. A BASE É FIXADA COM FITA ADESIVA REFIL: COMPATÍVEL COM REFIL DE CANETA BIC CRISTAL. CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA



- 80 03.07136 - CANETA CORRETIVA TIPO TINTA LÍQUIDA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 ML, CORPO ERGONÔMICO E FLEXÍVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO POR PONTA METÁLICA DE ALTA PRECISÃO QUE GARANTE FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO HERMÉTICA PARA EVITAR O RESSECAMENTO DO PRODUTO; A TINTA POSSUI SECAGEM RÁPIDA, ALTA OPACIDADE NA COR BRANCA E É INDICADA PARA CORREÇÕES PRECISAS EM DIVERSOS TIPOS DE PAPÉIS; O ITEM É ATÓXICO E DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE SEGURANÇA DO INMETRO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE PARA ARTIGOS ESCOLARES E NORMAS DA ABNT.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

81	03.07137 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO DE 0,8 MM DE ESPESSURA (ESCRITA FINA), CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E TAMPAS TRANSPARENTES VENTILADAS CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA; O PRODUTO DEVE GARANTIR ESCRITA UNIFORME, FLUIDA E CONTÍNUA, SEM FALHAS OU ACÚMULO DE TINTA; O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT PARA ARTIGOS ESCOLARES; COR DA TINTA AZUL; EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	552,000000
82	03.07138 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO DE 0,8 MM DE ESPESSURA (ESCRITA FINA), CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E TAMPAS TRANSPARENTES VENTILADAS CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA; O PRODUTO DEVE GARANTIR ESCRITA UNIFORME, FLUIDA E CONTÍNUA, SEM FALHAS OU ACÚMULO DE TINTA; O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT PARA ARTIGOS ESCOLARES; COR DA TINTA PRETA; EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	533,000000
83	03.07139 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO DE 0,8 MM DE ESPESSURA (ESCRITA FINA), CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E TAMPAS TRANSPARENTES VENTILADAS CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA; O PRODUTO DEVE GARANTIR ESCRITA UNIFORME, FLUIDA E CONTÍNUA, SEM FALHAS OU ACÚMULO DE TINTA; O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E ATENDER ÀS NORMAS DA ABNT PARA ARTIGOS ESCOLARES; COR DA TINTA VERMELHA; EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	425,000000
84	03.07140 - CANETA GRAVADORA PORTÁTIL, PARA PEÇAS DE METAL, VIDRO, MADEIRA, PLÁSTICO, MOVIDO A PILHA, COM (02) DUAS PONTAS, MATERIAL:- ABS, POM E AÇO CARBONO, FUNCIONA COM 02 (DUAS) PILHAS AA, - DIMENSÕES DA PEÇA:- GRAVADOR: 3 X 3 X 16 CM; PONTA ADICIONAL: 0,6 X 0,6 X 3 CM.	UN	5,000000
85	03.07141 - CANETA HIDROGRÁFICA PARA LOUSA BRANCA, ATÓXICA, CORPO DE PLÁSTICO, EMBALAGEM COMPOSTA POR 4 CORES, RECARREGÁVEL. MARCA DE REFERÊNCIA PILOT/BIC (IGUAL OU SUPERIOR).	CX	50,000000
86	03.07142 - CANETA MARCA TEXTO, COM PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO, COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA, VALIDADE DE 3 ANOS (IMPRESSO NA EMBALAGEM) COM 12 UNIDADES, COR ROSA MARCA DE REFERÊNCIA FABER-CASTELL / TILIBRA (IGUAL OU SIMILAR)."	CX	240,000000
87	03.07143 - CANETA MARCA-TEXTO AMARELA, DOTADA DE PONTA CHANFRADA EM FIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE PERMITA TRAÇO VARIÁVEL DE APROXIMADAMENTE 2,0 MM A 5,0 MM (FINO PARA SUBLINHAR E GROSSO PARA DESTAQUE), CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM FORMATO ERGONÔMICO E COMPRIMENTO TOTAL	CX	1.136,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

APROXIMADO DE 14 CM; A TINTA DEVE SER DE ALTA FLUORESCÊNCIA, À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA, APRESENTANDO SECAGEM RÁPIDA, ALTA OPACIDADE E SENDO COMPROVADAMENTE ATÓXICA; O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS IMPRESSA NA EMBALAGEM OU NO CORPO; O ITEM DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT; COR AMARELA; EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.

88	03.07144 - CANETA MARCA-TEXTO AZUL, DOTADA DE PONTA CHANFRADA EM FIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE PERMITA TRAÇO VARIÁVEL DE APROXIMADAMENTE 2,0 MM A 5,0 MM (FINO PARA SUBLINHAR E GROSSO PARA DESTAQUE), CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM FORMATO ERGONÔMICO E COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 14 CM; A TINTA DEVE SER DE ALTA FLUORESCÊNCIA, À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA, APRESENTANDO SECAGEM RÁPIDA, ALTA OPACIDADE E SENDO COMPROVADAMENTE ATÓXICA; O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS IMPRESSA NA EMBALAGEM OU NO CORPO; O ITEM DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT; COR AZUL; EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	350,000000
89	03.07145 - CANETA MARCA-TEXTO LARANJA, DOTADA DE PONTA CHANFRADA EM FIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE PERMITA TRAÇO VARIÁVEL DE APROXIMADAMENTE 2,0 MM A 5,0 MM (FINO PARA SUBLINHAR E GROSSO PARA DESTAQUE), CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM FORMATO ERGONÔMICO E COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 14 CM; A TINTA DEVE SER DE ALTA FLUORESCÊNCIA, À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA, APRESENTANDO SECAGEM RÁPIDA, ALTA OPACIDADE E SENDO COMPROVADAMENTE ATÓXICA; O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS IMPRESSA NA EMBALAGEM OU NO CORPO; O ITEM DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT; COR LARANJA; EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	351,000000
90	03.07146 - CANETA MARCA-TEXTO VERDE, DOTADA DE PONTA CHANFRADA EM FIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE PERMITA TRAÇO VARIÁVEL DE APROXIMADAMENTE 2,0 MM A 5,0 MM (FINO PARA SUBLINHAR E GROSSO PARA DESTAQUE), CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM FORMATO ERGONÔMICO E COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 14 CM; A TINTA DEVE SER DE ALTA FLUORESCÊNCIA, À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA, APRESENTANDO SECAGEM RÁPIDA, ALTA OPACIDADE E SENDO COMPROVADAMENTE ATÓXICA; O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS IMPRESSA NA EMBALAGEM OU NO CORPO; O ITEM DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT; COR VERDE; EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	370,000000
91	03.07147 - CANETA PARA TECIDO - DIVERSAS CORES. MARCA DE REFERENCIA ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	100,000000
92	03.07148 - CANETE (PONTA MÉDIA) PONTA POLIACETAL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR VERDE, AZUL, PRETA VERMELHA (AQUISIÇÃO DAS 04 CORES) - REFERÊNCIA:- PILOT OU SIMILAR EM QUALIDADE. MARCA DE REFERENCIA PILOT (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	600,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

93	03.07149 - CARIMBO AUTO-ENTINTADO C/12 DIZERES, COR DA ALMOFADA PRETA, 12 DIZERES (PAGO / APROVADO / ARQUIVADO / CÓPIA / URGENTE / DEVOLUÇÃO / DUPLICATA / LANÇADO / CANCELADO / IMPRESSO / COBRANÇA / RECEBIDO, TAMANHO DA ÁREA DE IMPRESSÃO:- 4 MM, DIMENSÕES:- 14 X 8,5 X 3 CM.	UN	10,000000
94	03.07150 - CARIMBO DATADOR AUTO-ENTINTADO, MANUAL DE 4 MM, COM DATA ALFA NUMÉRICA EM PORTUGUÊS EM TINTA NA COR PRETA, DIMENSÕES:- 7 X 4 X 2,5.	UN	10,000000
95	03.07151 - CARTÃO VISITA 180 G MICROSERRILHADO PERSONAL (50,8 MM X 88,9 MM), COM 100 FOLHAS, PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	PCT	3,000000
96	03.07152 - CARTOLINA COLORIDA (02 BRANCAS, 02 AMARELADAS, 2 VERDES, 02 AZUIS E 02 ROSAS) PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50 CM X 66 CM - 150 G/M².	PCT	300,000000
97	03.07153 - CAVALETE PARA FLIP-CHART (TIPO QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA FLIP-CHART, DIMENSÕES DO QUADRO 100 X 70 CM, ESTRUTURA METÁLICA COM RODÍZIOS COM TRAVAS DE FIXAÇÃO.	UN	10,000000
98	03.07154 - CHAVEIROS COLORIDAS ORGANIZADORES DE CHAVES C/ ETIQUETAS POTE COM 120 UNIDADES DE CHAVEIROS COLORIDAS, ACABAMENTO: PLÁSTICO; ESPECIFICAÇÃO: CORES SORTIDAS; MEDIDA: 5,9CM X 2,7CM X 0,5CM (TAMANHO CHAVEIRO). MARCA DE REFERENCIA ACRIMET (IGUAL OU SUPERIOR).	PT	3,000000
99	03.07155 - CLIPS METÁLICO 1/0: CLIPS PARA PAPEL Nº 1/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME E SEM REBARBAS, FORMATO PARALELO, INDICADO PARA USO ADMINISTRATIVO, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 6331 E PORTARIA INMETRO Nº 483/2021. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 G.	CX	110,000000
100	03.07156 - CLIPS METÁLICO 10/0: CLIPS PARA PAPEL Nº 10/0 (TAMANHO EXTRA GRANDE), CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO DE BITOLA REFORÇADA, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME E SEM REBARBAS, FORMATO PARALELO, INDICADO PARA ARQUIVAMENTO E GRANDES VOLUMES, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 6331 E PORTARIA INMETRO Nº 483/2021. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 G.	CX	55,000000
101	03.07157 - CLIPS METÁLICO 2/0: CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME E SEM REBARBAS, FORMATO PARALELO, INDICADO PARA USO ADMINISTRATIVO, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 6331 E PORTARIA INMETRO Nº 483/2021. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 G.	CX	514,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

102	03.07158 - CLIPS METÁLICO 3/0: CLIPS PARA PAPEL Nº 3/0, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME E SEM REBARBAS, FORMATO PARALELO, INDICADO PARA USO ADMINISTRATIVO, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 6331 E PORTARIA INMETRO Nº 483/2021. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 G.	CX	256,000000
103	03.07159 - CLIPS METÁLICO 8/0: CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0 (TAMANHO GRANDE), CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO DE BITOLA REFORÇADA, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, ACABAMENTO UNIFORME E SEM REBARBAS, FORMATO PARALELO, INDICADO PARA GRANDES VOLUMES DE PAPEL, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 6331 E PORTARIA INMETRO Nº 483/2021. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 G.	CX	311,000000
104	03.07160 - COLA BASTÃO DE 40 G, COM FORTE ADERÊNCIA E DURADOURA. ATÓXICA. MARCA DE REFERENCIA PRITT (HENKEL)/ FABER CASTELL/ ACRILEX/TOQUE MÁGICO (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	100,000000
105	03.07161 - COLA BASTÃO, APRESENTADA EM FRASCO COM PESO LÍQUIDO DE 20 G, FORMULADA À BASE DE PVP (POLIVINILPIRROLIDONA) OU POLÍMERO SIMILAR DE DESEMPENHO EQUIVALENTE, SENDO INODORA, ATÓXICA E LIVRE DE SOLVENTES; O PRODUTO DEVE POSSUIR MECANISMO DE AVANÇO POR SISTEMA GIRATÓRIO E TAMPA ROSQUEÁVEL PARA GARANTIR VEDAÇÃO HERMÉTICA, IMPEDINDO O RESSECAMENTO; A APLICAÇÃO DEVE GARANTIR SECAGEM RÁPIDA, ALTA ADERÊNCIA, SEM ENRUGAR OU MANCHAR A SUPERFÍCIE DO PAPEL, SENDO INDICADA PARA USO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO; O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE PARA ARTIGOS ESCOLARES E NORMAS DA ABNT, GARANTINDO A SEGURANÇA DO USUÁRIO; COR PADRÃO DO FABRICANTE.	UN	384,000000
106	03.07162 - COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, SELO DE INMETRO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 40G.	CX	10,000000
107	03.07163 - COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, SELO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO COM 100 G/ 110G. MARCA DE REFERENCIA PRITT (TENAZ)/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	FRS	400,000000
108	03.07164 - COLA BRANCA EXTRA ROTULO AZUL – FRASCO 500 G. MARCA DE REFERENCIA CASCOREZ/ PRITT (TENAZ) (IGUAL OU SUPERIOR).	FRS	30,000000
109	03.07165 - COLA BRANCA LÍQUIDA 1L, ADESIVO LÍQUIDO DE ALTA PERFORMANCE À BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), COR BRANCA, SOLÚVEL EM ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS; O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ECONÔMICA TIPO FRASCO OU GARRAFA COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 1 LITRO, POSSUINDO TAMPA COM VEDAÇÃO SEGURA QUE EVITE VAZAMENTOS E RESSECAMENTO; INDICADA PARA USO ADMINISTRATIVO, ARTESANAL E ESCOLAR DE ALTO VOLUME, COM EXCELENTE ESPALHABILIDADE E ADERÊNCIA EM PAPÉIS E TECIDOS; O ITEM DEVERÁ OBSERVAR OS REGULAMENTOS	UN	130,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

TÉCNICOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE DO
INMETRO PARA ARTIGOS DE ESCRITÓRIO/ESCOLARES E
AS NORMAS VIGENTES DA ABNT.

110	03.07166 - COLA BRANCA LÍQUIDA 90G, ADESIVO LÍQUIDO À BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), COR BRANCA, SOLÚVEL EM ÁGUA, INDICADA PARA USO ESCOLAR E ARTESANAL, APROPRIADA PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, COM ALTO PODER DE ADESÃO, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, ATÓXICA E SEM EXALAR ODORES FORTES. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COM SELO DE IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL NA EMBALAGEM, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E ERGONÔMICO, COM BICO APLICADOR QUE FACILITE O MANUSEIO E EVITE DESPÉRDÍCIOS, DOTADO DE TAMPAS COM ROSCA OU SISTEMA ABRE-FECHA, CONTENDO 90 (NOVENTA) GRAMAS DE PRODUTO POR UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE VIGENTE NO ATO DA ENTREGA, COM NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES RESTANTES, DEVIDAMENTE IMPRESSO NO FRASCO E/OU NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA.	CX	430,000000
111	03.07167 - COLA COLORIDA, NÃO TÓXICA, INDICADA PARA USO ESCOLAR E ARTÍSTICO, COM EFEITO ALTO RELEVO, EM CORES SORTIDAS (MÍNIMO DE 6 CORES DISTINTAS), FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO APLICADOR DE PRECISÃO, CONTENDO 25 G DE PRODUTO CADA, COM CONSISTÊNCIA VISCOSA QUE GARANTA A FIXAÇÃO EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES COMO PAPEL, CARTOLINA E EVA; O PRODUTO DEVE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO (GOV.BR) NA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE VIGENTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA PORTARIA INMETRO Nº 423/2021.	CX	704,000000
112	03.07168 - COLA INSTANTÂNEA (ADESIVO À BASE DE CIANOACRILATO): ADESIVO INSTANTÂNEO DE ALTA PERFORMANCE, À BASE DE CIANOACRILATO, DE MÉDIA OU ALTA VISCOSIDADE, PADRÃO DE MERCADO TIPO TEK BOND 793, 200 OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR, INDICADO PARA COLAGENS RÁPIDAS E FIRMES EM DIVERSOS MATERIAIS, TAIS COMO PLÁSTICOS RÍGIDOS E FLEXÍVEIS, MADEIRA, COURO, METAIS, PAPEL, BORRACHA, PORCELANA E CORTIÇA. PRODUTO DE APARÊNCIA INCOLOR, COM TEMPO DE CURA INSTANTÂNEO (EM SEGUNDOS) E RESISTÊNCIA A VARIACIONES DE TEMPERATURA, OPERANDO PREFERENCIALMENTE ENTRE -55 °C E 80 °C. ACONDICIONADO EM FRASCO INDIVIDUAL CONTENDO, NO MÍNIMO, 20 G DE PRODUTO, DOTADO DE BICO DOSADOR TIPO A (BICO FINO/ANTI-ENTUPIMENTO), QUE PERMITA APLICAÇÃO PRECISA, EVITE DESPÉRDÍCIOS E GARANTA FECHAMENTO HERMÉTICO APÓS O USO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE VIGENTES NO ATO DA ENTREGA.	UN	238,000000
113	03.07169 - COLA PANO PARA TECIDO 35 G. MARCA DE REFERENCIA ACRILEX/TEK BOND (IGUAL OU SUPERIOR).	TB	10,000000
114	03.07170 - COLA PARA E.V.A. E ISOPOR: COLA ADESIVA DE ALTA PERFORMANCE, ESPECIALMENTE INDICADA	UN	651,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PARA COLAGEM DE EVA (ESPUMA), ISOPOR (EPS), CORTIÇA, PAPEL E PAPELÃO. COMPOSIÇÃO À BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA), RESINAS SINTÉTICAS E ÁLCOOL. CARACTERÍSTICAS: INCOLOR/TRANSPARENTE APÓS A SECAGEM, ALTO PODER DE ADERÊNCIA, SECAGEM ADEQUADA E RÁPIDA, CONSISTÊNCIA IDEAL (NÃO ESCORRE FACILMENTE). APRESENTAÇÃO: FRASCO TIPO BISNAGA COM BICO APLICADOR ECONÔMICO E TAMPA PARA VEDAÇÃO, CONTENDO 90 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE VIGENTE (MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).

115	03.07171 - COLCHETE LATONADO Nº 07, METAL COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 72 UNIDADES. MARCA DE REFERENCIA ACC/BACCHI (IGUAL OU SUPERIOR).	CX	80,000000
116	03.07172 - COLCHETE LATONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES. MARCA DE REFERENCIA ACC/BACCHI (IGUAL OU SUPERIOR).	CX	10,000000
117	03.07173 - COLCHETE Nº 14, METAL COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 72 UNIDADES. MARCA DE REFERENCIA ACC/BACCHI (IGUAL OU SUPERIOR).	CX	5,000000
118	03.07174 - COLOR SET SORTIDO - 10 CORES (VERDE BANDEIRA, VERDE FOLHA, AZUL ESCURO, VERMELHO, AMARELO, MARROM, LARANJA, ROSA, PRETO E PINK) - PACOTE COM 20 FOLHAS (02 FOLHAS DE CADA COR) 110 G/M² - 48 X 66 CM.	PCT	100,000000
119	03.07175 - CORDÃO SISAL NATURAL 2 MM - EM MÉDIA 110 A 120 METROS.	RL	100,000000
120	03.07176 - CORRETIVO A BASE DE ÁGUA - FRASCO COM 18 ML. MARCA DE REFERENCIA ACRILEX/BIC/TOQUE MÁGICO (IGUAL OU SUPERIOR).	FRS	200,000000
121	03.07177 - CORTINA METALIZADA LISA FRANJA PARA FESTA DE ALTURA DE 2 M X LARGURA 1 M, VÁRIAS CORES.	UN	100,000000
122	03.07178 - CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA (JACARÉ) 7X11 CM.	UN	1.000,000000
123	03.07179.0001 - DOMINÓ MADEIRA (IMAGEM/MODELO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROFISSIONAL/PSICÓLOGA). MARCA DE REFERENCIA XALINGO (IGUAL OU SUPERIOR). CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO REFERÊNCIA	UN	10,000000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

124	03.07180 - DUREX LARGO - MEDINDO 48MM X 45METROS.	UN	50,000000
125	03.07181 - E.V.A. 40CM X 60CM X 2MM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 FOLHAS. CORES: AMARELO, BRANCO, LARANJA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL MATINHO, LILÁS, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE, VERDE BANDEIRA, VERDE MUSCO E VEMELHO.	PCT	50,000000
126	03.07182 - E.V.A. 40CM X 60CM X 4MM, CORES VARIADAS.	UN	300,000000
127	03.07183 - ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO - PACOTE COM 100/120 UNIDADES	PCT	100,000000
128	03.07184 - ELÁSTICO ROLIÇO TRANÇADO ALGODÃO PRETO (28% ELASTANO, 40% ALGODÃO E 32% POLIÉSTER) 2,3 X 10 METRO.	PCT	30,000000
129	03.07185 - ENVELOPE DE OFÍCIO, DIMENSÃO 230MMX115MM.	UN	500,000000
130	03.07186 - ENVELOPE PARDO 176 X 250 - CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	50,000000
131	03.07187 - ENVELOPE PARDO 260 X 360 - CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	100,000000
132	03.07188 - ENVELOPE TIPO CARTA COMERCIAL (BRANCO), CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET DE ALTA BRANCURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M ² . DIMENSÕES NOMINAIS DE 114 MM X 162 MM (PADRÃO C6). O PRODUTO DEVE POSSUIR ACABAMENTO COM COLAGEM LATERAL RESISTENTE E ABA COM FECHAMENTO GOMATIZADO OU AUTOCOLANTE. O PAPEL DEVE SER OPACO O SUFICIENTE PARA GARANTIR O SIGILO DO CONTEÚDO, SENDO ISENTO DE IMPERFEIÇÕES. INDICADO PARA O ACONDICIONAMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS PADRÃO. COR: BRANCA.	UN	2.600,000000
133	03.07189 - ENVELOPE TIPO OFÍCIO DL (BRANCO), CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET DE ALTA BRANCURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M ² . DIMENSÕES NOMINAIS DE 114 MM X 229 MM. O PRODUTO DEVE POSSUIR ACABAMENTO COM COLAGEM LATERAL RESISTENTE E ABA COM FECHAMENTO GOMATIZADO OU AUTOCOLANTE. O PAPEL DEVE SER OPACO O SUFICIENTE PARA GARANTIR O SIGILO DO CONTEÚDO, SENDO ISENTO DE IMPERFEIÇÕES. INDICADO PARA ROTINAS ADMINISTRATIVAS E ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS PADRÃO. COR: BRANCA.	UN	15.280,000000
134	03.07190 - ENVELOPE TIPO SACO (A4 BRANCO), CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET DE ALTA BRANCURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M ² (RECOMENDA-SE GRAMATURA SUPERIOR PARA ESTE TAMANHO). DIMENSÕES NOMINAIS DE 240 MM X 340 MM. O PRODUTO DEVE POSSUIR ACABAMENTO COM COLAGEM LATERAL E DE FUNDO RESISTENTE E ABA COM FECHAMENTO GOMATIZADO OU AUTOCOLANTE. O PAPEL DEVE SER OPACO O SUFICIENTE PARA GARANTIR O SIGILO DO CONTEÚDO, SENDO ISENTO DE IMPERFEIÇÕES. INDICADO PARA O ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS FORMATO A4 SEM DOBRAS. COR: BRANCA.	UN	2.130,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

135	03.07191 - ENVELOPE TIPO SACO (A4), CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M ² . DIMENSÕES NOMINAIS DE 240 MM X 340 MM (ADEQUADO PARA ACONDICIONAMENTO DE FOLHAS FORMATO A4 SEM DOBRAR). COR PARDA (KRAFT NATURAL). O ITEM DEVE POSSUIR ACABAMENTO COM COLAGEM LATERAL E DE FUNDO REFORÇADAS, ABA SUPERIOR PARA FECHAMENTO PADRÃO E SUPERFÍCIE APTA PARA ESCRITA MANUAL OU COLAGEM DE ETIQUETAS. INDICADO PARA TRANSPORTE E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS.	UN	5.601,000000
136	03.07192 - ENVELOPE TIPO SACO (B5), CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M ² . DIMENSÕES NOMINAIS DE 200 MM X 280 MM, COM TOLERÂNCIA CONFORME NORMAS DA ABNT. COR PARDA (KRAFT NATURAL). O PRODUTO DEVE APRESENTAR COLAGEM LATERAL E DE FUNDO RESISTENTE, COM ABA SUPERIOR PARA FECHAMENTO PADRÃO. O PAPEL DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE HOMOGÊNEA, ADEQUADA PARA ESCRITA E APLICAÇÃO DE ETIQUETAS, SENDO INDICADO PARA ROTINAS ADMINISTRATIVAS E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	UN	2.150,000000
137	03.07193 - ENVELOPE TIPO SACO EXTRA GRANDE (RAIO X), CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT DE ALTA RESISTÊNCIA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M ² . DIMENSÕES NOMINAIS DE 310 MM X 410 MM. COR PARDA (KRAFT NATURAL). O PRODUTO DEVE APRESENTAR COLAGEM LATERAL E DE FUNDO REFORÇADAS PARA SUPORTE DE CARGA, COM ABA SUPERIOR PARA FECHAMENTO PADRÃO (GOMATIZADA OU SIMPLES). O PAPEL DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE HOMOGÊNEA, ISENTA DE RUGOSIDADES, ADEQUADA PARA ESCRITA E IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. INDICADO PARA O ACONDICIONAMENTO DE GRANDES VOLUMES DE DOCUMENTOS, PASTAS E PROCESSOS QUE EXIJAM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E SIGILO.	UN	2.002,000000
138	03.07194 - ESTILETE (GRANDE) TIPO PROFISSIONAL, RETRÁTIL, PARA LÂMINAS LARGAS DE 18 MM, PROJETADO PARA CORTES PRECISOS EM DIVERSOS MATERIAIS. POSSUI CORPO INJETADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM GUIAS INTERNAS EM METAL (AÇO) PARA O DESLIZAMENTO DA LÂMINA. UTILIZA LÂMINA SEGMENTADA DE 18 MM DE LARGURA, EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM MÍNIMO DE 7 SEGMENTOS DESTACÁVEIS E MECANISMO DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. O PRODUTO DEVE INCLUIR UM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA EFICIENTE (TIPO DIAL-LOCK OU AUTO-LOCK) QUE IMPEÇA O RECUE DA LÂMINA DURANTE O USO SOB PRESSÃO. APRESENTA DESIGN ERGONÔMICO, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, SENDO FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLISTER OU SIMILAR) E INDICADO PARA USO GERAL, ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO.	UN	824,000000
139	03.07195 - ESTILETE TRANSPARENTE, LÂMINA ESTEITA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, TRAVA DE SEGURANÇA PADRÃO, DIMENSÕES: 13 X 1,7 X 1 CM.	UN	55,000000
140	03.07196 - ETIQUETA - PACOTE COM 06 ROLOS (32 MM X	PCT	6,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

5 M) COM 225 ETIQUETAS CADA.

141	03.07197 - ETIQUETA - PACOTE COM 06 ROLOS (37 MM X 24 MM) ROLO COM 180 UNIDADES.	PCT	500,000000
142	03.07198 - ETIQUETA CONTENDO 100 FOLHAS A, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MODELO: A4356; FORMATO: A4 (210 X 297MM); TAMANHO DA ETIQUETA: 25,4 X 63,5MM; ETIQUETAS POR FOLHA: 33. ETIQUETAS POR CAIXA: 3300; CÔR: BRANCA, POSSUEM ADESIVO PERMANENCETE PARA USO EM CORRESPONDÊNCIAS, PASTAS E DOCUMENTOS.	CX	30,000000
143	03.07199 - ETIQUETA Nº 11 - MEDIDAS 22 X 12 MM - PACOTE COM 10 ROLOS COM 10 M.	PCT	18,000000
144	03.07200 - ETIQUETA TAMANHO CARTA 66,7 X 25,4 MM (30 ETIQUETAS POR FOLHA) - CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	2,000000
145	03.07201.0001 - EXPOSITOR EM POLIESTIRENO A4 (PORTA FOLHA DE PAREDE) MULTIUSO, ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE - DIMENSÕES APROXIMADAS DE 230X320MM, COM FITA DUPLA FACE CRISTAL ACRIMET. CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	300,000000



146	03.07202 - EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO DE ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E CORROSÃO, APRESENTANDO ACABAMENTO UNIFORME, ISENTO DE REBARBAS OU BORDAS CORTANTES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA NO MANUSEIO, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS DIVERSOS EM DOCUMENTOS DE ESCRITÓRIO, DEVENDO APRESENTAR DURABILIDADE MECÂNICA E CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO PARA MATERIAIS DE PAPELARIA, COM GRAVAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO PARA FINS DE RASTREABILIDADE.	UN	281,000000
-----	---	----	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

147 03.07203.0001 - FAMÍLIA TERAPÊUTICA COM 18 UN 10,000000
MEMBROS (IMAGEM/MODELO, CONFORME SOLICITAÇÃO
DA PROFISSIONAL/PSICÓLOGA).
CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO DE
REFERÊNCIA



148 03.07204 - FELTRO: FELTRO LISO LINEAR POR 1,40 M DE MT 150,000000
LARGURA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 190GR NAS
CORES AZUL, BEGE, BRANCO, LARANJA, MARROM, ROSA,
ROXO, VERDE, VERMELHO E PRETO.

149 03.07205 - FICHA PAUTADA 6 X 9 OU Nº 4, PACOTE COM PCT 60,000000
100 UNIDADES. MARCA DE REFERENCIA TILIBRA (IGUAL
OU SUPERIOR).

150 03.07206 - FICHÁRIO DE MESA ORGANIZADOR 6X9, UN 20,000000
DIMENSÕES EXTERNAS: 18,2 CM (A) X 26 CM (L) X 30 CM
(P), CORPO EM AÇO GRAFITE E TAMPA EM POLIESTIRENO.
MARCA DE REFERENCIA ACRIMET (IGUAL OU SUPERIOR).

151 03.07207 - FILISET NEUTRO A4 68G 21X29 - PACOTE 100 PCT 50,000000
FOLHAS.

152 03.07208 - FIO DE MALHA EXTRA PREMIUM DE 15 MM, UN 200,000000
COMPOSIÇÃO 94% POLIÉSTER, 6% ELASTANO, IDEAL
PARA AMIGURUMIS (GRANDES), PEÇAS LÚDICAS, BOLSAS
E DETALHES, EM NOVELO DE 140 METROS TENSIONADOS -
270 G. MARCA DE REFERENCIA PREMIUM (IGUAL OU
SUPERIOR)

153 03.07209 - FIO DE MALHA EXTRA PREMIUM DE 25 MM, UN 200,000000
COMPOSIÇÃO 94% POLIÉSTER, 6% ELASTANO PARA
CROCHÊ, MACRAMÊ, TRICÔ, TEAR E TAPEÇARIA EM
NOVELO COM APROXIMADAMENTE 140 METROS - 270 G.
MARCA DE REFERENCIA PREMIUM (IGUAL OU SUPERIOR).

154 03.07210 - FIO DE MALHA EXTRA PREMIUM DE 35 MM, UN 200,000000
COMPOSIÇÃO 94% POLIÉSTER, 6% ELASTANO PARA
CROCHÊ, MACRAMÊ, TRICÔ, TEAR E TAPEÇARIA EM
NOVELO COM APROXIMADAMENTE 140 METROS - 270 G.
MARCA DE REFERENCIA PREMIUM (IGUAL OU SUPERIOR).

155 03.07211 - FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA FLOW UN 66,000000
PACK 19 MM X 5 M
MARCA DE REFERENCIA ADELBRAS (IGUAL OU
SUPERIOR)"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

156	03.07212 - FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12 MM X 30 M. MARCA DE REFERENCIA ADELBRAS (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	100,000000
157	03.07213 - FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 36MM X 30 M CREPADO. MARCA DE REFERENCIA ADELBRAS (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	100,000000
158	03.07214 - FITA ADESIVA DUPLA-FACE, DORSO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, LARGURA DE 19 MM E COMPRIMENTO DE 20 METROS. COMPOSTA POR ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS OU ACRÍLICO EM AMBAS AS FACES, GARANTINDO ALTA ADERÊNCIA E FIXAÇÃO IMEDIATA (TACK). PROTEGIDA POR LINER DE PAPEL SILICONADO DE FÁCIL REMOÇÃO. INDICADA PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS, PAPEL, PAPELÃO E PLÁSTICOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ENROLAMENTO UNIFORME, SEM RUGAS OU BOLHAS, COM ESPESURA CONSTANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	1.061,000000
159	03.07215 - FITA ADESIVA DUREX 12 X 50 M. MARCA DE REFERENCIA ADELBRAS (IGUAL OU SUPERIOR).	RL	200,000000
160	03.07216 - FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO (PARDA), PRODUZIDA EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP), COR PARDA (MARROM). LARGURA NOMINAL DE 45 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 METROS POR ROLO. CAMADA ADESIVA COMPOSTA POR RESINA ACRÍLICA DE ALTA COESÃO E ADESIVIDADE (TACK). O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE À TRAÇÃO, APRESENTAR BOA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. INDICADA PARA FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, LACRAÇÃO DE EMBALAGENS E PACOTES EM GERAL. O PRODUTO DEVE POSSUIR DESENROLAMENTO SUAVE E UNIFORME, SEM APRESENTAR BOLHAS, FALHAS NA CAMADA DE COLA OU RASGOS LATERAIS, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE QUALIDADE DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) PARA FITAS DE POLIPROPILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E FABRICANTE NA PARTE INTERNA DO TUBETE.	UN	333,000000
161	03.07217 - FITA ADESIVA TIPO CREPE (LARGA), MONOFACE, LARGURA DE 48 MM E COMPRIMENTO DE 50 METROS. CONFECCIONADA COM DORSO EM PAPEL CREPADO SATURADO (PAPEL BASE DE APROXIMADAMENTE 52 G/M²), TRATADA COM SOLUÇÃO IMPERMEABILIZANTE QUE CONFERE RESISTÊNCIA A SOLVENTES E UMIDADE. ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS. DEVE APRESENTAR BOA ADESÃO INICIAL, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO APROXIMADO DE 6%. INDICADA PARA USO GERAL, COMO FECHAMENTO DE EMBALAGENS LEVES, MASCARAMENTOS E FIXAÇÕES TEMPORÁRIAS. PRODUTO DE INDÚSTRIA BRASILEIRA, CONFORME REFERÊNCIA TÉCNICA 367/04.	UN	579,000000
162	03.07218 - FITA ADESIVA TIPO CREPE, MONOFACE, LARGURA DE 18 MM (PODENDO VARIAR PARA 19 MM CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE) E COMPRIMENTO DE 50 METROS. CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO SATURADO, TRATADA PARA GARANTIR IMPERMEABILIDADE E RESISTÊNCIA. ADESIVO COMPOSTO POR BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS,	UN	835,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PROPORCIONANDO ADESÃO EQUILIBRADA SEM DEIXAR RESÍDUOS NA SUPERFÍCIE SE REMOVIDA EM ATÉ 24 HORAS. COR BEGE OU BRANCA. INDICADA PARA USO GERAL EM ESCRITÓRIOS, ESCOLAS E TRABALHOS MANUAIS. PRODUTO DE INDÚSTRIA BRASILEIRA, CONFORME REFERÊNCIA TÉCNICA 367/04.

163	03.07219 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE (LARGA) TIPO "DUREX LARGO", CONFECCIONADA EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) DE ALTA QUALIDADE, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA (WATER BASED), GARANTINDO ADERÊNCIA SUPERIOR E LONGA DURABILIDADE SEM RESSECAR. A FITA POSSUI LARGURA NOMINAL DE 48 MM (OU 2 POLEGADAS) E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 METROS POR ROLO. O PRODUTO DEVE SER TRANSPARENTE, RESISTENTE A RASGOS E À UMIDADE, E É INDICADO PARA USO GERAL EM ESCRITÓRIO, EMPACOTAMENTO LEVE E MATERIAL PEDAGÓGICO, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE QUALIDADE DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) PARA FITAS DE POLIPROPILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E FABRICANTE NA PARTE INTERNA DO TUBETE. A EMBALAGEM DE FORNECIMENTO É UM PACK COM 04 ROLOS.	UN	2.118,000000
164	03.07220 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGO - MEDINDO 48MM X 45METROS – MARCA DE REFERENCIA SCOTCH 3M/TARTAN/ADELBRAS (IGUAL OU SUPERIOR).	RL	500,000000
165	03.07221 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TIPO "DUREX PADRÃO", CONFECCIONADA EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP), COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, GARANTINDO ADERÊNCIA E DURABILIDADE. A FITA POSSUI LARGURA NOMINAL DE 18 MM (OU ¾ POLEGADA) E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 METROS POR ROLO (PADRÃO COMERCIAL). O PRODUTO DEVE SER TRANSPARENTE, DESENROLAMENTO SUAVE E SILENCIOSO, E É INDICADO PARA USO EM DISPENSADOR/SUPORTE DE FITA E ATIVIDADES DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICAS. A EMBALAGEM DE FORNECIMENTO É INDIVIDUAL OU EM PACK CONFORME ESPECIFICADO NO LOTE.	UN	1.034,000000
166	03.07222 - FITA DE CETIM DE 100MT N 00: FITA CETIM DUPLA FACE, LARGURA: 3 MILÍMETROS, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. NA COR AMARELO, AZUL, VERMELHO, VERDE ESCURO, VERDE, ROSA CLARO, PRETA, PINK, LARANJA, CINZA, BRANCA, BORDO, BEGE E AZUL MARINHO. MARCA DE REFERENCIA FITAS PROGRESSO (IGUAL OU SUPERIOR).	RL	150,000000
167	03.07223 - FITA DUPLA FACE 19MM X 30METROS, ACRÍLICO, LINER, DE PROTEÇÃO SILICONIZADO, FILME POLIPROPILENO E ADESINO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.	UN	50,000000
168	03.07224 - FITA DUPLA FACE PROFISSIONAL EXTRA FORTE - 19 MM X 20 M - TRANSPARENTE. MARCA DE REFERENCIA 3 M (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	60,000000
169	03.07226 - FITA MÁGICA, COM COMPRIMENTO X LARGURA 65M X 2,5CM - ESPESSUMA 2,54MM - COR TRANSPARENTE - TAMANHO: 25MM X 65. É ADEQUADA PARA ETIQUETAR E IDENTIFICAR OBJETOS POIS ACEITA ESCRITA DE CANETA.	UN	100,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

170	03.07227 - FITA MÉTRICA (CINTA MÉTRICA) 95% PVC, 5% FIBRA DE VIDRO - 1,50 M. MARCA DE REFERENCIA COAST CORRENTE/CIRCULO (IGUAL OU SIMILAR).	UN	100,000000
171	03.07228 - FITILHO COM 05 MM. TAMANHO APROXIMADO DE 50 M. VÁRIAS CORES COR: ROSA, VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, LILÁS.	UN	50,000000
172	03.07229 - FURADOR EXTRA GIGANTE PARA EVA, MARGARIDA (50 MM X 50 MM), CIRCULO (45 MM X 45 MM). MARCA DE REFERENCIA MAKE + (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	20,000000
173	03.07230 - FURADOR GIGANTE PARA EVA, FLOR HÉLICE (36 MM X 36 MM), CORAÇÃO (36 MM X 30 MM), BORBOLETA (34 MM X 25 MM), ESTRELA (36 MM X 33 MM). MARCA DE REFERENCIA MAKE + (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	40,000000
174	03.07231 - FURADOR GIGANTE PLUS PARA EVA, FLOR HÉLICE (57 MM X 57 MM), CORAÇÃO (61 MM X 52 MM). MARCA DE REFERENCIA MAKE + (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	20,000000
175	03.07232 - FURADOR JUMBO PARA EVA, BORBOLETA (22 MM X 20 MM). MARCA DE REFERENCIA MAKE + (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	10,000000
176	03.07233 - FURADOR JUMBO PREMIUM PARA EVA, ESTRELA (24 MM X 23 MM), MARGARIDA (25 MM X 25 MM), CIRCULO (25 MM X 25 MM), LAÇO (22 MM X 19 MM). MARCA DE REFERENCIA MAKE + (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	40,000000
177	03.07234 - FURADOR MAX PARA EVA, FLOR HÉLICE (69 MM X 69 MM). MARCA DE REFERENCIA MAKE + (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	10,000000
178	03.07236 - FURADOR REGULAR PREMIUM PARA EVA, CORAÇÃO (16 MM X 13 MM), ESTRELA (24 MM X 23 MM). MARCA DE REFERENCIA MAKE + (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	20,000000
179	03.07237 - GIZ DE CERA (GIZÃO ESCOLAR) DE CORPO GROSSO (TIPO JUMBO), ESTOJO COM NO MÍNIMO 12 CORES VIBRANTES E SORTIDAS, CONFECCIONADO À BASE DE CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS ORGÂNICOS/INORGÂNICOS DE ALTA QUALIDADE. O PRODUTO DEVE SER ESTRITAMENTE ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 10,5 CM E PESO LÍQUIDO TOTAL DO ESTOJO DE APROXIMADAMENTE 112G. A EMBALAGEM (CAIXA OU ESTOJO) DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, PROCEDÊNCIA E, OBRIGATORIAMENTE, O SELO DE CONFORMIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO DO INMETRO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA PORTARIA INMETRO Nº 423/2021 E ÀS NORMAS DA ABNT NBR 15236.	CX	3.303,000000
180	03.07238 - GIZ PARA QUADRO NEGRO (COLORIDO), EM CORES SORTIDAS, FORMATO CILÍNDRICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 81 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO, FABRICADO COM GESSO ORTOPÉDICO E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS, REVESTIDO COM PELÍCULA PLASTIFICANTE PROTETORA, APRESENTANDO PROPRIEDADES OBRIGATORIAMENTE ANTIALÉRGICAS E DE BAIXO DESPRENDIMENTO DE	CX	2.000,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

RESÍDUOS (DUSTLESS) PARA PRESERVAÇÃO DA LIMPEZA DAS MÃOS E DO AMBIENTE, GARANTINDO ESCRITA SUAVE COM CORES VIVAS E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À QUEBRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL (CAIXA) CONTENDO 50 UNIDADES, DEVENDO APRESENTAR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA) ATESTANDO A SEGURANÇA PARA USO PEDAGÓGICO.

181	03.07239 - GIZ PARA QUADRO NEGRO, COR BRANCA, FORMATO CILÍNDRICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 81 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO, PRODUZIDO A PARTIR DE GESSO ORTOPÉDICO DE ALTA PUREZA E REVESTIDO COM PELÍCULA PLASTIFICANTE PROTETORA, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS OBRIGATORIAMENTE ANTIALÉRGICAS, ATÓXICAS E TECNOLOGIA DE BAIXA DISPERSÃO DE PARTÍCULAS (DUSTLESS) PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DE PÓ E SUJIDADE NAS MÃOS, GARANTINDO ESCRITA MACIA E HOMOGÊNEA SEM DANOS ABRASIVOS À SUPERFÍCIE DO QUADRO, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA QUEBRAS PRECOSES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL (CAIXA) CONTENDO 50 UNIDADES, DEVENDO APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA CONFORME NORMAS DO INMETRO (INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA) PARA ARTIGOS ESCOLARES.	CX	2.000,000000
182	03.07240 - GLITER ESTRELINHA CORES DIVERSAS - 100 G.	UN	60,000000
183	03.07241 - GLITER HOLOGRÁFICO OURO 100 G.	UN	60,000000
184	03.07242 - GLITTER - POTE DE 3 G - VARIAS CORES.	PT	50,000000
185	03.07245 - GRAMPEADOR ALICATE, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, GRAMPOS 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS. MARCA DE REFERENCIA GRAMP LINE (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	60,000000
186	03.07246 - GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE, ESTRUTURA INTEGRAL EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO (CROMADO OU PINTADO); MODELO TIPO ALICATE DE ACIONAMENTO MANUAL E DESIGN ERGONÔMICO; CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAMPEAMENTO DE 20 FOLHAS DE PAPEL (75G/M ²); COMPATÍVEL COM GRAMPOS DE TAMANHO Nº 26/6; SISTEMA DE CARREGAMENTO OBRIGATORIAMENTE POR ENTRADA TRASEIRA, DOTADO DE TRILHO METÁLICO E MOLA ESPIRAL DE IMPULSÃO; FECHAMENTO DE GRAMPO TIPO FECHADO E BASE COM BATENTE DE PRECISÃO; O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE RESISTÊNCIA E SEGURANÇA VIGENTES, APRESENTANDO MARCA E PROCEDÊNCIA GRAVADAS NO CORPO OU EMBALAGEM, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E VÍCIOS DE QUALIDADE, CONFORME AS DIRETRIZES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	UN	142,000000
187	03.07247 - GRAMPEADOR DE MESA (25 FOLHAS) PARA PAPÉIS, EQUIPAMENTO COMPOSTO POR BASE E ALAVANCA DE PRESSÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, ESMALTADO OU CROMADO; CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAMPEAMENTO DE 25 FOLHAS DE PAPEL (75G/M ²); SISTEMA DE PUNÇÃO	UN	121,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

INTEGRADO AO PORTA-GRAMPOS, DOTADO DE AVANÇADOR E GUIA REFORÇADA POR CHAPA FRONTAL SOLDADA PARA MAIOR DURABILIDADE; COMPATÍVEL COM CARGA DE GRAMPOS TIPO 26/6 ATRAVÉS DE SISTEMA DE SEPARAÇÃO ARTICULADA ENTRE AS PARTES; BASE COM BATENTE DE PRECISÃO E MECANISMO DE FECHAMENTO DO GRAMPO; DEVENDO APRESENTAR MARCA E PROCEDÊNCIA GRAVADAS NO PRODUTO OU EMBALAGEM, EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE QUALIDADE E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME AS DIRETRIZES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

188	03.07248 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL GE1037, ESTRUTURA REFORÇADO EM AÇO, CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, GRAMPO 26/6. MARCA DE REFERENCIA GRAMP LINE / TILIBRA (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	200,000000
189	03.07250 - GRAMPO METÁLICO, TAMANHO 26/6, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO SUPERFICIAL RESISTENTE À OXIDAÇÃO E CORROSÃO, APRESENTANDO PONTAS COM AFIAÇÃO PRECISA PARA PERFURAÇÃO SUAVE E EFICIENTE DE PAPÉIS, COMPATÍVEL COM GRAMPEADORES DE MESA E TIPO ALICATE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL (CAIXA) COM 5.000 UNIDADES DEVIDAMENTE ALINHADAS EM PENTES, DEVENDO APRESENTAR UNIFORMIDADE DIMENSIONAL E CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) PARA ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DE MARCA E PROCEDÊNCIA NO INVÓLUCRO.	CX	576,000000
190	03.07251 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26 X 8 - CAIXA COM 5000 UNIDADES MARCA DE REFERENCIA CIS/ACC (IGUAL OU SUPERIOR)"	CX	36,000000
191	03.07252 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200 FOLHAS PACOTE 50 UNIDADE. MARCA DE REFERENCIA DELLO (IGUAL OU SUPERIOR).	PCT	30,000000
192	03.07253 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/600FLS 75GR PACOTE 50 UNIDADE. MARCA DE REFERENCIA DELLO (IGUAL OU SUPERIOR).	PCT	30,000000
193	03.07254 - GUILHOTINA COM PROTETOR DE LÂMINA PARA CORTE DE PAPEL CARTÃO, PAPEL E FOTOGRAFIAS DE TODOS OS TAMANHOS ATÉ OFÍCIO 2. CORTA ATÉ 15 FOLHAS DE PAPEL DE 80 GR/M2. MATÉRIA- PRIMA: AÇO. UNIDADE.	UN	3,000000
194	03.07255 - IMÃ PARA ARTESANATO: FITA ADESIVA MAGNÉTICA, MEDINDO 19 MM X 3M, AUTOADESIVA.	UN	30,000000
195	03.07256 - IMÃ PARA ARTESANATO CIRCULAR, MEDINDO 15 X 3 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	30,000000
196	03.07257 - IMÃ PARA ARTESANATO RETANGULAR 20 X 9 X 2 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	30,000000
197	03.07258 - IMÃ REDONDO PARA ARTESANATO GELADEIRA 20MM, PACOTE COM 10 PEÇAS, CINZA REDONDO.	PCT	30,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

- | | | | |
|-----|---|-----|-----------|
| 198 | 03.07259 - INDICE ALFABÉTICO A-Z 6 X 9, FEITO EM CARTÃO KRAFT RECICLÁVEL. | PCT | 20,000000 |
| 199 | 03.07260 - INFLADOR COMPRESSOR 110 V BOMBA BALÕES BEXIGAS 02 BICOS; ENCHE DOIS BALÕES SIMULTANEAMENTE, DUAS PONTEIRAS PARA BALÕES COM BICO FINO, POTENCIA600 W, DIMENSÕES ALTURA 16 CM, LARGURA 12 CM, COMPRIMENTO 19,5 CM. | UN | 15,000000 |
| 200 | 03.07261.0001 - JOGO BLOCOS DE EMPILHAR (IMAGEM/MODELO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROFISSIONAL/PSICÓLOGA). MARCA DE REFERENCIA PAIS E FILHOS (IGUAL OU SUPERIOR). CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA | UN | 10,000000 |



- | | | | |
|-----|---|----|-----------|
| 201 | 03.07262.0001 - JOGO DA MEMÓRIA MADEIRA (IMAGEM/MODELO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROFISSIONAL/PSICÓLOGA). MARCA DE REFERENCIA CIA BRINCK (IGUAL OU SUPERIOR). CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA | UN | 10,000000 |
|-----|---|----|-----------|





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

- 202 03.07263.0001 - JOGO DE BLOCO DE ENCAIXE PLÁSTICO UN 10,000000
(IMAGEM/MODELO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROFISSIONAL/PSICÓLOGA). MARCA DE REFERENCIA BRINK (IGUAL OU SUPERIOR).
CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA



- 203 03.07264.0001 - JOGO DE BLOCOS DE ENCAIXE MADEIRA UN 10,000000
PROFISSIONAL/PSICÓLOGA). MARCA DE REFERENCIA PLAY (IGUAL OU SUPERIOR).
CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA



- 204 03.07265.0001 - JOGO DE BLOCOS ENGENHEIRO UN 10,000000
(IMAGEM/MODELO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROFISSIONAL/PSICÓLOGA). MARCA DE REFERENCIA XALINGO (IGUAL OU SUPERIOR).
CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

- | | | | |
|-----|--|----|--------------|
| 205 | 03.07266 - JOGO DE CANETAS HIDROGRÁFICAS (HIDROCOR), ATÓXICAS, ESTOJO COM 12 CORES VIBRANTES SORTIDAS, CORPO EM POLIPROPILENO (PP) E TAMPAS ANTIAFIXANTES (VENTILADA) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA (ABNT NBR 15236), DOTADAS DE PONTA EM FIBRA DE POLIÉSTER RESISTENTE, VÁLVULA DE TINTA EM PET E PP, COM TINTA LAVÁVEL À BASE DE ÁGUA E CORANTES/UMECTANTES LIVRES DE PVC, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 13,5 CM, DEVENDO APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO INMETRO (GOV.BR) GRAVADOS NO PRODUTO OU NA EMBALAGEM, SENDO A EMPRESA FABRICANTE OU O PRODUTO OBRIGATORIAMENTE RECONHECIDO PELA FUNDAÇÃO ABRINQ (EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE REMANESCENTE DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES. | UN | 4.088,000000 |
| 206 | 03.07267 - JOGO DE CANETAS HIDROGRÁFICAS (PINCEL ATÔMICO) COM ESTOJO CONTENDO 12 CORES VARIADAS E VIVAS, CORPO ANATÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 12,5 CM (INCLUINDO TAMPAS), DOTADAS DE PONTA GROSSA EM FIBRA DE POLIÉSTER COM ESPESSURA DE TRAÇO DE 4 MM, GARANTINDO ESCRITA MACIA E FLUXO CONSTANTE; A TINTA É FORMULADA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS, SENDO OBRIGATORIAMENTE ATÓXICA E LAVÁVEL NA MAIORIA DOS TECIDOS, POSSUINDO TAMPAS ANTIAFIXANTES (VENTILADA) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES (ABNT NBR 15236), E APRESENTANDO A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE SEGURANÇA (SELO INMETRO) NO PRODUTO OU NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SENDO QUE, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE REMANESCENTE DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES. | UN | 4.056,000000 |
| 207 | 03.07268.0001 - JOGO DE DAMA (IMAGEM/MODELO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROFISSIONAL/PSICÓLOGA). MARCA DE REFERENCIA PAIS E FILHO (IGUAL OU SUPERIOR). CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA | UN | 10,000000 |



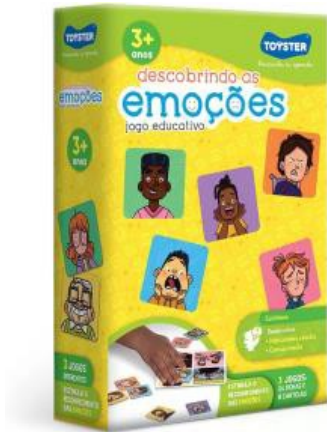


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

- 208 03.07269.0001 - JOGO DESCOBRINDO EMOÇÕES (IMAGEM/MODELO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROFISSIONAL/PSICÓLOGA). MARCA DE REFERENCIA TOYSTER (IGUAL OU SUPERIOR). CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA
- UN 10,000000



- 209 03.07270.0001 - KIT ANIMAIS FAZENDA (IMAGEM/MODELO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROFISSIONAL/PSICÓLOGA). MARCA DE REFERENCIA ZEM (IGUAL OU SUPERIOR). CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA
- UN 10,000000



- 210 03.07271.0001 - KIT CARRINHOS (IMAGEM/MODELO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROFISSIONAL/PSICÓLOGA). MARCA DE REFERENCIA FENIX (IGUAL OU SUPERIOR). CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA
- UN 10,000000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

211 03.07272.0001 - KIT CARRINHOS (IMAGEM/MODELO, UN 10,000000
CONFORME SOLICITAÇÃO DA
PROFISSIONAL/PSICÓLOGA). MARCA DE REFERENCIA
TOYS (IGUAL OU SUPERIOR.
CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO DE
REFERÊNCIA



212 03.07273 - KIT COM 10 CORES DE TINTA FACIAL KIT 20,000000
CREMOSA. KIT TINTA FACIAL CREMOSA COMPLETA
VISUAIS ARTÍSTICOS COM UM TOQUE DE COR VIBRANTE.
PERFEITO PARA EVENTOS FESTIVOS E PERFORMANCES.
KIT TINTA FACIAL CREMOSA É MUITO FÁCIL
DE APLICAR. ESPALHA FACILMENTE SOBRE A PELE E
PROPORCIONA PIGMENTAÇÃO INTENSA, PARA QUEM
PROCURA POR CORES VIBRANTES. À BASE DE VASELINA,
NÃO ESCORRE COM O SUOR.

213 03.07274 - KIT CRAQUELEDOR - 2 X 100ML CRAQUELADO, KIT 30,000000
VERNIZ COM DOIS COMPONENTES, RECOMENDADO PARA
CERÂMICA, MADEIRA, PAPEL E VIDRO MARCA DE
REFERENCIA ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).

214 03.07275 - LAÇO PRESENTE/LAÇO PRONTO (MÁGICO), PCT 30,000000
MEDIDAS 30 X 480 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES, NAS
CORES:- VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA, DOURADO,
VERMELHO (CORES DIVERSAS), FEITO EM
POLIPROPILENO.

215 03.07276 - LAÇO PRESENTE/LAÇO PRONTO (MÁGICO), PCT 30,000000
MEDINDO 1,8 X 34 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES, NAS
CORES:- VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA, DOURADO,
VERMELHO (CORES DIVERSAS).

216 03.07277 - LANTEJOULA, POSSUI APENAS 01 FURO NA PCT 200,000000
REGIÃO CENTRAL E EM CADA EMBALAGEM POSSUI 10
GRAMAS COM LANTEJOUHAS DE 6 MM – CORES VARIADAS.

217 03.07278 - LÁPIS COM GRAFITE PRETO E DIÂMETRO 2 UN 1.440,000000
MM, 2B, COM PONTA, REVESTIMENTO EM MADEIRA
PINTADA EXTERNAMENTE E VERNIZ EM COR NEUTRA,
EXTRA MACIO E RESISTENTE, GRAFITE INTEIRIÇO,
CORPO COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO EM
MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM. MARCA DE
REFERENCIA FABER CASTELL, CIS, BIC (IGUAL OU
SUPERIOR).

218 03.07279 - LÁPIS DE COR ESCOLAR (12 CORES) LÁPIS DE CX 4.330,000000
COR ESCOLAR DE FABRICAÇÃO NACIONAL,
APRESENTADO EM ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

FORMATO LONGO E CORPO HEXAGONAL
CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE E FÁCIL DE
APONTAR; POSSUI GRAFITE (MINA) NÃO SOLÚVEL EM
ÁGUA, COMPOSTO POR CERAS, PIGMENTOS ATÓXICOS,
AGLUTINANTES E CARGAS INERTES, GARANTINDO UMA
PONTA RESISTENTE A IMPACTOS E ESCRITA MACIA; O
PRODUTO DEVE SER ESTRITAMENTE ATÓXICO E
APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O SELO DE
SEGURANÇA DO INMETRO NA EMBALAGEM E NO CORPO
DO LÁPIS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA PORTARIA
INMETRO Nº 423/2021 E ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
DA NORMA ABNT NBR 15236.

219	03.07280 - "LÁPIS GRAFITE, GRADUAÇÃO HB (Nº 2), CORPO EM FORMATO REDONDO OU SEXTAVADO (A CRITÉRIO DO LICITANTE, DESDE QUE ATENDA ÀS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES), FABRICADO EM MADEIRA DE 100% REFLORESTAMENTO, MACIA E FÁCIL DE APONTAR; GRAFITE DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE, SEM DEIXAR MANCHAS OU SOMBRA NO PAPEL; PESO UNITÁRIO APROXIMADO DE 0,75G; APRESENTANDO OBRIGATORIAMENTE CÓDIGO DE BARRAS INDIVIDUAL IMPRESSO NO CORPO DO LÁPIS; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA COMPULSÓRIA E SELO DO INMETRO GRAVADO NO ITEM OU EMBALAGEM, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA PORTARIA INMETRO Nº 481/2010; FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO 144 UNIDADES (GROSSA); COM GARANTIA DE QUALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA QUEBRAS EXCESSIVAS DE MINA OU RESSECAMENTO DA MADEIRA.	CX	305,000000
220	03.07281 - LÁPIS PRETO PONTA 6B, RESISTENTE, ESCRITA MACIA - PACOTE COM 12 LÁPIS.	PCT	10,000000
221	03.07284 - LINHA MESCLADA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO PARA CROCHÊ E TRICÔ EM NOVELO COM 1000 M, TEX 151 FIO NE 8/2, PESO:- 151,3 G (EQUIVALENTE A 1000 M) - CORES VARIADAS. MARCA DE REFERENCIA CLEA (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	300,000000
222	03.07285 - LINHA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO PARA CROCHÊ E TRICÔ EM NOVELO COM 1000 M, TEX 151 FIO NE 8/2, PESO:- 151,3 G (EQUIVALENTE A 1000 M) - CORES VARIADAS. MARCA DE REFERENCIA CLEA (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	300,000000
223	03.07286 - LINHA DE NYLON: NYLON TRANSPARENTE, 0,30 MM DE DIÂMETRO, ROLO DE 100 METROS, RESISTÊNCIA DE 8,4KG.	UN	50,000000
224	03.07287 - LINHA MEADA PARA BORDAR: LINHA MEADA PARA BORDADO DE PONTO CRUZ, 100% ALGODÃO; COM 6 FIOS, NA COR ROSA, VERDE, AZUL, LARANJA, LILÁS, BRANCO, PRETO, VERMELHO, MARROM, AMARELO, ROXO (VÁRIAS CORES) - MARCA DE REFERENCIA ANCHOR/CIRCULO (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	300,000000
225	03.07288 - LINHA MESCLADA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO PARA CROCHÊ E TRICÔ EM NOVELO COM 500M, TEX - 295 FIO NE 4/2, PEÇA: 9CMX12,5CM; PESO: 147G (EQUIVALENTE À 500M) - CORES VARIADAS. MARCA DE REFERENCIA ANNE (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	300,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

226	03.07289 - LINHA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO PARA CROCHÊ E TRICÔ EM NOVELO COM 500M, TEX - 295 FIO NE 4/2, PEÇA: 9CMX12,5CM; PESO: 147G (EQUIVALENTE À 500M) - CORES VARIADAS. MARCA DE REFERENCIA ANNE (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	300,000000
227	03.07290 - LIVRO ATA 100 FOLHAS. MARCA DE REFERENCIA TILIBRA (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	200,000000
228	03.07291 - LIVRO ATA 50 FOLHAS. MARCA DE REFERENCIA TILIBRA (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	100,000000
229	03.07292 - LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS - 50 FOLHAS (TIPO ATA). MARCA DE REFERENCIA SÃO DOMINGOS (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
230	03.07293 - LOUSA/QUADRO BRANCO 120 CM X 90 CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO (PRATA).	UN	20,000000
231	03.07294 - MARCADOR PARA RETROPROJETOR - COR AZUL, ESCRITA GROSSA COM ESPESSURA DE TRAÇO DE 2,0 MM, INDICADO PARA ESCRITA EM SUPERFÍCIES DE ACETATO, PVC E POLIÉSTER, COM TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL E DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À ÁGUA, GARANTINDO MARCAÇÕES DURÁVEIS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM, E, SE APLICÁVEL COMO MATERIAL ESCOLAR, POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE SEGURANÇA E SELO DO INMETRO (GOV.BR) CONFORME A PORTARIA INMETRO Nº 423/2021.	CX	168,000000
232	03.07295 - MARCADOR PARA RETROPROJETOR - COR AZUL, ESCRITA MÉDIA COM ESPESSURA DE TRAÇO DE 1,0 MM, INDICADO PARA ESCRITA EM SUPERFÍCIES DE ACETATO, PVC E POLIÉSTER, COM TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL E DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À ÁGUA, GARANTINDO MARCAÇÕES DURÁVEIS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM, E, SE APLICÁVEL COMO MATERIAL ESCOLAR, POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE SEGURANÇA E SELO DO INMETRO (GOV.BR) CONFORME A PORTARIA INMETRO Nº 423/2021.	CX	170,000000
233	03.07296 - MARCADOR PARA RETROPROJETOR - COR PRETA, ESCRITA GROSSA COM ESPESSURA DE TRAÇO DE 2,0 MM, INDICADO PARA ESCRITA EM SUPERFÍCIES DE ACETATO, PVC E POLIÉSTER, COM TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL E DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À ÁGUA, GARANTINDO MARCAÇÕES DURÁVEIS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM, E, SE APLICÁVEL COMO MATERIAL ESCOLAR, POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE SEGURANÇA E SELO DO INMETRO (GOV.BR) CONFORME A PORTARIA INMETRO Nº 423/2021.	CX	224,000000
234	03.07297 - MARCADOR PARA RETROPROJETOR - COR PRETA, ESCRITA MÉDIA COM ESPESSURA DE TRAÇO DE 1,0 MM, INDICADO PARA ESCRITA EM SUPERFÍCIES DE ACETATO, PVC E POLIÉSTER, COM TINTA PERMANENTE À	CX	170,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

BASE DE ÁLCOOL E DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À ÁGUA, GARANTINDO MARCAÇÕES DURÁVEIS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM, E, SE APLICÁVEL COMO MATERIAL ESCOLAR, POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE SEGURANÇA E SELO DO INMETRO (GOV.BR) CONFORME A PORTARIA INMETRO Nº 423/2021.

235	03.07298 - MARCADOR PARA RETROPROJETOR - COR VERMELHA, ESCRITA GROSSA COM ESPESSURA DE TRAÇO DE 2,0 MM, INDICADO PARA ESCRITA EM SUPERFÍCIES DE ACETATO, PVC E POLIÉSTER, COM TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL E DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À ÁGUA, GARANTINDO MARCAÇÕES DURÁVEIS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM, E, SE APLICÁVEL COMO MATERIAL ESCOLAR, POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE SEGURANÇA E SELO DO INMETRO (GOV.BR) CONFORME A PORTARIA INMETRO Nº 423/2021.	UN	168,000000
236	03.07299 - MARCADOR PARA RETROPROJETOR - COR VERMELHA, ESCRITA MÉDIA COM ESPESSURA DE TRAÇO DE 1,0 MM, INDICADO PARA ESCRITA EM SUPERFÍCIES DE ACETATO, PVC E POLIÉSTER, COM TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL E DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À ÁGUA, GARANTINDO MARCAÇÕES DURÁVEIS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM, E, SE APLICÁVEL COMO MATERIAL ESCOLAR, POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE SEGURANÇA E SELO DO INMETRO (GOV.BR) CONFORME A PORTARIA INMETRO Nº 423/2021.	CX	3.070,000000
237	03.07300 - MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA – VARIAS CORES (AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE). MARCA DE REFERENCIA PILOT (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	300,000000
238	03.07301 - MARCADOR RETROPROJETOR 2.0 MM PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR VERDE. MARCA DE REFERENCIA PILOT (IGUA OU SUPERIOR).	CX	50,000000
239	03.07302 - MARCADOR RETROPROJETOR, 1.0 MM PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES NA COR VERDE. MARCA DE REFERENCIA PILOT (IGUA OU SUPERIOR).	CX	50,000000
240	03.07303 - MASSA DE MODELAR ESCOLAR, DE CONSISTÊNCIA SOFT (EXTRAMACIA), FORMULADA À BASE DE AMIDO, GARANTINDO TEXTURA QUE NÃO GRUDE NAS MÃOS E NÃO ESFARELE DURANTE O MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE CONTER 12 BARRAS CILÍNDRICAS COLORIDAS DE CORES VIVAS E MISCÍVEIS, COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 180G. O PRODUTO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ATÓXICO, SEM ODOR OU POSSUIR ODOR SUAVE E CARACTERÍSTICO (LIVRE DE FRAGRÂNCIAS FORTES, SOLVENTES OU CHEIRO QUÍMICO), E APRESENTAR VISOR TRANSPARENTE NA PARTE SUPERIOR DA EMBALAGEM PARA CONFERÊNCIA DO MATERIAL. DEVE CONTER O SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, EM ATENDIMENTO À NORMA ABNT NBR 15236. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 3 ANOS (36 MESES), ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DAS PROPRIEDADES FÍSICAS E DE	UN	260,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

SEGURANÇA DO MATERIAL AO LONGO DO PERÍODO.

241	03.07304 - MASSA PARA BISCUIT NATURAL 500 G MARCA DE REFERENCIA POLYCOL/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	PCT	150,000000
242	03.07305 - MASSINHA DE EVA - 10 CORES PACOTE COM 50 G, CORES VARIADAS. MARCA DE REFERENCIA MAKE + (IGUAL OU SUPERIOR).	PCT	200,000000
243	03.07306 - MASSINHA DE EVA PARA ARTESANATO - COLEÇÃO ALGODÃO DOCE (CORES PASTÉIS - PACOTE COM DE 10 CORES DE 250 G. MARCA DE REFERENCIA MAKE + (IGUAL OU SUPERIOR)	PCT	200,000000
244	03.07307 - MINI BAÚ - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 10 CM X 8 CM	UN	100,000000
245	03.07308 - MINI CADERNETA: PRODUTO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÃO DE 10CM X 07CM, COM 64 FOLHAS PAUTADAS. TIPO DE ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL NA PARTE SUPERIOR DO PRODUTO EM ORIENTAÇÃO HORIZONTAL.	UN	500,000000
246	03.07309 - MINI GIZ DE CERA COM 06 CORES.	UN	300,000000
247	03.07310 - MINI LÁPIS DE COR, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES DE CORES VARIADAS PARA LEMBRANCINHAS.	UN	300,000000
248	03.07311 - MOLHA-DEDOS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO, CARGA EM CREME ATÓXICO, NÃO CONTEM GLICERINA E NÃO MANCHA, TAMANHO 12, PESO LIQUIDO 12 GRAMAS. COMPOSIÇÃO:- ÁCIDO GRAXO, CLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. MARCA DE REFERENCIA RADEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	20,000000
249	03.07312 - OLHO MÓVEL: OLHO MÓVEL PLÁSTICO TAMANHO 03 MM.	PCT	10,000000
250	03.07313 - OLHO MÓVEL: OLHO MÓVEL PLÁSTICO TAMANHO 04 MM, PARA ARTESANATO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10,000000
251	03.07314 - OLHO MÓVEL: OLHO MÓVEL PLÁSTICO TAMANHO 05 MM, PARA ARTESANATO PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	10,000000
252	03.07315 - OLHO MÓVEL: OLHO MÓVEL PLÁSTICO TAMANHO 10 MM, PARA ARTESANATO PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	10,000000
253	03.07316 - ORATÓRIO SEM IMAGEM (CORTE A LASER) - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 11 X 9 X 8 CM.	UN	100,000000
254	03.07317 - PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	300,000000
255	03.07318 - PAPEL A4 VERGE, NAS CORES BRANCO E CREME, 180G/M2. CAIXA COM 50 FOLHAS.	CX	250,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

256	03.07319 - PAPEL A4 VERGE, NAS CORES BRANCO E CREME, 120G/M2. CAIXA COM 50 FOLHAS.	CX	100,000000
257	03.07320 - PAPEL ALMAÇO, COM PAUTA E MARGEM, FORMATO DUPLO (FOLHA DUPLA), CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET DE ALTA QUALIDADE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M ² OU 63 G/M ² , APRESENTANDO ALVURA SUPERIOR E SUPERFÍCIE LISA QUE GARANTA ESCRITA FLUIDA SEM ABSORÇÃO EXCESSIVA DE TINTA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 MM X 300 MM (FECHADO) E 400 MM X 300 MM (ABERTO), INDICADO PARA EXAMES, REDAÇÕES E TRABALHOS MANUSCRITOS, ACONDICIONADO EM RESMA COM 400 FOLHAS, DEVENDO O PRODUTO ATENDER ÀS NORMAS DE PADRONIZAÇÃO DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) E POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM ORIGINAL.	PCT	1.001,000000
258	03.07321 - PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS, COM SUPERFÍCIE AVELUDADA EM UMA FACE E LISA NO VERSO, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M ² , INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM X 60 CM, DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS E VIVAS CONFORME O CATÁLOGO DO FABRICANTE, APRESENTANDO TEXTURA UNIFORME, FLEXIBILIDADE PARA DOBRADURAS E ALTA ADERÊNCIA À COLA BRANCA, FORNECIDO POR FOLHA INDIVIDUAL COM INTEGRIDADE PRESERVADA (AUSÊNCIA DE DOBRAS, VINCOS OU IMPERFEIÇÕES), DEVENDO A EMBALAGEM DE TRANSPORTE GARANTIR A PLANICIDADE DO MATERIAL E A IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PROCEDÊNCIA.	FLS	1.050,000000
259	03.07322 - PAPEL CANSON, DE ALTA QUALIDADE, INDICADO PARA DESENHO TÉCNICO E ARTÍSTICO, FORMATO A4 (210MM X 297MM), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 140G/M ² , COR BRANCA, COMPOSTO POR 100% CELULOSE DE MADEIRA, COM PH NEUTRO E LIVRE DE ÁCIDOS (ACID-FREE) PARA GARANTIR RESISTÊNCIA AO AMARELAMENTO E LONGEVIDADE; SUPERFÍCIE COM TEXTURA LEVEMENTE GRANULADA, IDEAL PARA ADERÊNCIA DE GRAFITE, LÁPIS DE COR E TÉCNICAS SECAS OU ÚMIDAS LEVES; EMBALAGEM EM BLOCO CONTENDO 20 FOLHAS COM ACABAMENTO COLADO OU MICROPERFURADO PARA DESTAQUE, DEVENDO O PRODUTO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (EX: FSC) E ATENDER AOS PADRÕES DE EXCELÊNCIA TÉCNICA EXIGIDOS PARA USO ESCOLAR E PROFISSIONAL.	BLC	3.072,000000
260	03.07323 - PAPEL CARBONO AZUL/PRETA PARA ESCRITA MANUAL, COM CAPACIDADE PARA 10 VIAS, FORMATO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	10,000000
261	03.07324 - PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO EM CELULOSE VEGETAL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRAMATURA MÍNIMA DE 240 G/M ² , DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 CM X 66 CM, ACABAMENTO LISO E UNIFORME COM PIGMENTAÇÃO ATÓXICA; O MATERIAL DEVE APRESENTAR RIGIDEZ ADEQUADA PARA CORTES E DOBRADURAS, COM CORES VIVAS E VIBRANTES, FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE FÍSICA DAS FOLHAS (SEM DOBRAS OU AMASSADOS), COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, GRAMATURA, DIMENSÕES E PROCEDÊNCIA, EM	FLS	628,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT VIGENTES PARA PAPÉIS.

262	03.07325 - PAPEL CARTOLINA BRANCA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 150 G/M ² , FORMATO 50 CM X 66 CM, APRESENTANDO ALTA ALVURA, SUPERFÍCIE UNIFORME, OPACIDADE ADEQUADA E CORTE PERFEITAMENTE ESQUADREJADO COM ACABAMENTO LISO E SEM REBARBAS; FORNECIDO EM PACOTE LACRADO CONTENDO 100 UNIDADES, COM EMBALAGEM EXTERNA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE FÍSICA DO PRODUTO CONTRA UMIDADE E SUJIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, DIMENSÕES E GRAMATURA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/2021).	PCT	53,000000
263	03.07326 - PAPEL CARTOLINA COLORIDA NA MASSA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 150 G/M ² , FORMATO 50 CM X 66 CM, APRESENTANDO TONALIDADE UNIFORME E VIBRANTE EM AMBAS AS FACES, SUPERFÍCIE DE ALTA LISURA, OPACIDADE ADEQUADA E CORTE PERFEITAMENTE ESQUADREJADO SEM REBARBAS; FORNECIDO EM PACOTE LACRADO CONTENDO 100 UNIDADES (EM CORES ÚNICAS OU SORTIDAS CONFORME A DEMANDA), COM EMBALAGEM EXTERNA RESISTENTE QUE GARANTA A PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, LUZ E SUJIDADES, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, COR, DIMENSÕES E GRAMATURA, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE E ÀS DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/2021).	PCT	1.032,000000
264	03.07327 - PAPEL CELOFANE, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EM CORES VARIADAS SORTIDAS CONFORME CATÁLOGO DO FABRICANTE, FORNECIDO POR FOLHA INDIVIDUAL, DEVENDO A EMBALAGEM GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO PRODUTO (AUSÊNCIA DE RASGOS, FUROS OU AMASSADOS) E A IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PROCEDÊNCIA.	FLS	3.330,000000
265	03.07328 - PAPEL COLOR SET, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS, FORNECIDO POR FOLHA INDIVIDUAL EM CORES VARIADAS SORTIDAS CONFORME FABRICANTE, COM GRAMATURA ADEQUADA (MÍNIMO DE 120 G/M ² SUGERIDO) PARA RECORTE E COLAGEM, APRESENTANDO SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, DEVENDO A EMBALAGEM GARANTIR A PLANICIDADE DO MATERIAL E A IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PROCEDÊNCIA.	FLS	2.530,000000
266	03.07329 - PAPEL CREPOM, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS, FORNECIDO POR FOLHA INDIVIDUAL EM CORES VARIADAS SORTIDAS CONFORME FABRICANTE, APRESENTANDO ELASTICIDADE, TEXTURA CARACTERÍSTICA E RESISTÊNCIA A RASGOS DURANTE O MANUSEIO, COM PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, DEVENDO A EMBALAGEM GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PROCEDÊNCIA.	FLS	1.350,000000
267	03.07330 - PAPEL DE SEDA, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS, FORNECIDO POR FOLHA INDIVIDUAL EM CORES VARIADAS SORTIDAS CONFORME	FLS	1.720,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

FABRICANTE, LEVE E FLEXÍVEL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 18 G/M² E PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, DEVENDO A EMBALAGEM GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PROCEDÊNCIA.

268	03.07331 - PAPEL FOTOGRÁFICO A4 BRANCO, IMPRESSÃO A PROVA D'ÁGUA, SECAGEM INSTANTÂNEA - 180 GRAMAS - 210 MM X 297 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	170,000000
269	03.07332 - PAPEL KRAFT A4 180 G, PARDO NATURAL - PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	500,000000
270	03.07333 - PAPEL KRAFT ALTA RESISTÊNCIA SK 90GR M2 MEDIDAS DA FOLHA : 140 X 98 CM	FLS	800,000000
271	03.07334 - PAPEL LAMINADO, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS, FORNECIDO POR FOLHA INDIVIDUAL EM CORES VARIADAS SORTIDAS CONFORME FABRICANTE, COM ACABAMENTO LAMINADO UNIFORME (BRILHANTE OU FOSCO) E VERSO EM PAPEL BRANCO, GARANTINDO ADERÊNCIA À COLA E AUSÊNCIA DE DESCOLAMENTO DA LÂMINA DURANTE O USO, DEVENDO A EMBALAGEM GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PROCEDÊNCIA.	FLS	2.320,000000
272	03.07335 - PAPEL PAPELÃO PARANÁ 1,9 HOLLER A3 42X29,7	FLS	200,000000
273	03.07336 - PAPEL PARA DOBRADURA (ORIGAMI), INDICADO PARA ATIVIDADES ESCOLARES E ARTESANAIS, FORNECIDO POR FOLHA INDIVIDUAL EM CORES VARIADAS SORTIDAS CONFORME FABRICANTE, COM BOA RESISTÊNCIA A DOBRAS, CORTES PRECISOS E AUSÊNCIA DE MEMÓRIA DE VINCO INDESEJADA, DEVENDO A EMBALAGEM GARANTIR A PLANICIDADE DO MATERIAL E A IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E PROCEDÊNCIA.	FLS	2.350,000000
274	03.07337 - PAPEL PARDO TIPO KRAFT, FABRICADO COM FIBRAS DE CELULOSE VEGETAL DE ALTA RESISTÊNCIA, APRESENTANDO GRAMATURA MÍNIMA DE 80G/M ² , EM FORMATO DE FOLHA INDIVIDUAL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 66CM X 96CM; O PRODUTO DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME EM AMBAS AS FACES, SENDO ISENTO DE RUGOSIDADES OU MANCHAS QUE INTERFERAM NO USO ESCOLAR OU ARTESANAL; INDICADO PARA ATIVIDADES DE DESENHO, PINTURA, MOLDAGEM E FORRAÇÃO, GARANTINDO ADERÊNCIA A DIFERENTES TIPOS DE COLAS E PIGMENTOS; FORNECIMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE VIGENTES, ASSEGURANDO UM MATERIAL ATÓXICO E DE PROCEDÊNCIA SUSTENTÁVEL.	FLS	10,000000
275	03.07338 - PAPEL SEMI KRAFT BOBINA 80GRS. 60CMX150M, MAIS OU MENOS 7 (SETE) KILOS , BOBINA COM 1 UNIDADE.	BOB	1,000000
276	03.07339 - PAPEL SULFITE A3, BRANCO, ALCALINO, IMPRESSO NA EMBALAGEM O FORMATO 297 MM X 420 MM, GRAMATURA DE 75 G/M ² , COM PACOTES DE 500 FOLHAS	CX	701,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

(RESMA), CELULOSE DE ALTA ALVURA, INDICADO PARA USO EM ATIVIDADES PROFISSIONAIS, DOMÉSTICAS E ESCOLARES, GARANTINDO ÓTIMA PERFORMANCE EM IMPRESSORAS A LASER, JATO DE TINTA E COPIADORAS DE ALTA VELOCIDADE, FORNECIDO EM CAIXA MASTER COM 05 RESMAS, DEVENDO APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O SELO DE CERTIFICAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL FSCI (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL) E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) PERTINENTES A PAPÉIS PARA ESCRITÓRIO.

277	03.07340 - PAPEL SULFITE A4 75 G - VARIAS CORES (AZUL, AMARELO, ROSA E VERDE) - PACOTE COM 100 FOLHAS. MARCA DE REFERENCIA CHAMEQUINHO (IGUAL OU SUPERIOR).	PCT	300,000000
278	03.07341 - PAPEL SULFITE A4 MULTIFUNCIONAL, FORMATO 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M ² , COMPOSIÇÃO 100% ALCALINA (ACID-FREE), EXTRA BRANCO, COM ALVURA MÍNIMA DE 90% (ISO), OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, CORTE ROTATIVO DE PRECISÃO, ADEQUADO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORAS A LASER, JATO DE TINTA (INKJET), COPIADORAS DE ALTA VELOCIDADE E FAX PLANO, SUPERFÍCIE TRATADA PARA ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM, CORES VIBRANTES E SECAGEM RÁPIDA DA TINTA, CERTIFICADO FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL), GARANTINDO ORIGEM SUSTENTÁVEL DA CELULOSE, ACONDICIONADO EM RESMAS DE 500 FOLHAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PROTETOR CONTRA UMIDADE, COM UNIDADE DE FORNECIMENTO EM CAIXAS CONTENDO 10 RESMAS (TOTAL DE 5.000 FOLHAS).	CX	2.176,000000
279	03.07342 - PAPEL SULFITE RECICLADA A4 - 75 G. MARCA DE REFERENCIA CHAMEX (IGUAL OU SUPERIOR).	RSM	2.520,000000
280	03.07343 - PAPEL TIPO KRAFT (ROLO), FABRICADO COM FIBRAS DE CELULOSE DE ALTA RESISTÊNCIA, APRESENTANDO LARGURA DE 60 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 METROS POR UNIDADE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80G/M ² , EM COR PARDA NATURAL EM AMBAS AS FACES, COM ACABAMENTO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, FUIROS OU RASGOS QUE COMPROMETAM SUA INTEGRIDADE, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA USO EM EMBALAGENS, FORRAÇÃO E ATIVIDADES ARTESANAIS, DEVENDO A EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS DIMENSÕES NOMINAIS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR NO CATÁLOGO DO TARGET.	RL	207,000000
281	03.07344 - PASTA ARQUIVO COM GRAMPO EM PAPEL CARTÃO, FORMATO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM CARTÃO DUPLEX OU TRÍPLEX DE ALTA GRAMATURA (MÍNIMO 250G/M ²), COM ACABAMENTO LISO E CORES VARIADAS (ESPECIFICAR CORES DISPONÍVEIS OU SORTIDAS NO ATO DA ENTREGA). POSSUI DIMENSÕES APROXIMADAS DE 235MM X 335MM, COM LOMBO (ESPESSURA) DE APROXIMADAMENTE 20MM. EQUIPADA COM GRAMPO METÁLICO OU PLÁSTICO DE DUAS PEÇAS (TRILHO E COMPRESSOR) PARA FIXAÇÃO SEGURA DE ATÉ 200 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/M ² . O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO E ADEQUADO PARA USO EM ESCRITÓRIOS E ARQUIVAMENTO PERMANENTE.	UN	1.705,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

282	03.07345 - PASTA ARQUIVO POLIONDA (40MM) AMARELA, EM POLIPROPILENO (PP) CORRUGADO/ALVEOLAR (POLIONDA), FORMATO OFÍCIO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 235MM X 335MM, LOMBO (ESPESSURA) DE 40MM. MATERIAL OPACO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL E ATÓXICO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ABA COM DUAS TIRAS DE ELÁSTICO FIXADAS POR ILHOSES REFORÇADOS. POSSUI ABAS INTERNAS PARA CONTENÇÃO DE DOCUMENTOS. COR: AMARELA.	UN	300,000000
283	03.07346 - PASTA ARQUIVO POLIONDA (40MM) AZUL, EM POLIPROPILENO (PP) CORRUGADO/ALVEOLAR (POLIONDA), FORMATO OFÍCIO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 235MM X 335MM, LOMBO (ESPESSURA) DE 40MM. MATERIAL OPACO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL E ATÓXICO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ABA COM DUAS TIRAS DE ELÁSTICO FIXADAS POR ILHOSES REFORÇADOS. POSSUI ABAS INTERNAS PARA CONTENÇÃO DE DOCUMENTOS. COR: AZUL.	UN	300,000000
284	03.07347 - PASTA ARQUIVO POLIONDA (40MM) PRETA, EM POLIPROPILENO (PP) CORRUGADO/ALVEOLAR (POLIONDA), FORMATO OFÍCIO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 235MM X 335MM, LOMBO (ESPESSURA) DE 40MM. MATERIAL OPACO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL E ATÓXICO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ABA COM DUAS TIRAS DE ELÁSTICO FIXADAS POR ILHOSES REFORÇADOS. POSSUI ABAS INTERNAS PARA CONTENÇÃO DE DOCUMENTOS. COR: PRETA	UN	302,000000
285	03.07348 - PASTA ARQUIVO POLIONDA (40MM) VERMELHA, EM POLIPROPILENO (PP) CORRUGADO/ALVEOLAR (POLIONDA), FORMATO OFÍCIO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 235MM X 335MM, LOMBO (ESPESSURA) DE 40MM. MATERIAL OPACO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL E ATÓXICO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ABA COM DUAS TIRAS DE ELÁSTICO FIXADAS POR ILHOSES REFORÇADOS. POSSUI ABAS INTERNAS PARA CONTENÇÃO DE DOCUMENTOS. COR: VERMELHA	UN	2.000,000000
286	03.07349 - PASTA ARQUIVO SUSPENSA, FABRICADA EM CARTÃO DUPLEX OU KRAFT DE ALTA GRAMATURA COM ACABAMENTO EXTERNO MARMORIZADO E PLASTIFICADO, APRESENTANDO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 235MM X 360MM (FORMATO OFÍCIO). O ITEM DEVE SER EQUIPADO COM VARETA (HASTE) DE SUSTENTAÇÃO EM POLIESTIRENO OU METAL COM PONTAS ARREDONDADAS, ACOMPANHADO OBRIGATORIAMENTE DE VISOR E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO PLÁSTICO OU METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E FUROS PARA DIVERSAS POSIÇÕES DE HASTES, GARANTINDO RESISTÊNCIA À UMIDADE, DURABILIDADE NO MANUSEIO E COMPATIBILIDADE COM ARQUIVOS DE AÇO PADRÃO.	UN	3.130,000000
287	03.07350 - PASTA ARQUIVO TRANSPARANTE (ATÉ 20MM) CRISTAL, EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA QUALIDADE, FORMATO OFÍCIO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 235MM X 335MM, LOMBO (ESPESSURA) FINO DE ATÉ 20MM. MATERIAL CRISTAL (TRANSPARENTE) COM ESPESSURA DE 0,33MM (330 MICRAS), DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL E ATÓXICO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ABA COM DUAS TIRAS DE ELÁSTICO FIXADAS POR ILHOSES. POSSUI ABAS INTERNAS PARA CONTENÇÃO DE DOCUMENTOS. COR: CRISTAL.	UN	520,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

288	03.07351 - PASTA CATÁLOGO OFÍCIO, TAMANHO APROXIMADO DE 245MM X 335MM (OU A4/OFFÍCIO), CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO (PVC OU POLIPROPILENO), CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS MÉDIOS (ESPESSURA MÉDIA, NÃO FINOS) FIXADOS INTERNAMENTE ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE METAL OU PLÁSTICO, DOTADA DE VISOR TRANSPARENTE NA CAPA PARA IDENTIFICAÇÃO (ETIQUETA), IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS, COM ALTA TRANSPARÊNCIA DOS PLÁSTICOS E ACABAMENTO SOLDADO, COR PRETA.	UN	610,000000
289	03.07352 - PASTA COM ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX, REFORÇADA COM ILHÓS - DIMENSÕES 350 X 240, NA COR AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHA, ROSA, LARANJA.	UN	1.500,000000
290	03.07353 - PASTA COM ABA, ELÁSTICO, COM 4CM DE ESPESSURA.	UN	100,000000
291	03.07354 - PASTA COM ABA, ELÁSTICO, CRISTAL, SOFT OFÍCIO.	UN	100,000000
292	03.07355 - PASTA EM L OFÍCIO, FORMATO 230 X 330 MM - NAS CORES:- ROSA; TRANSPARENTE; VERDE; AMARELA; AZUL; FUME, VERMELHO. MARCA DE REFERENCIA ACP (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	3.000,000000
293	03.07356 - PASTA POLIONDA 315 X 226 X 35 MM - NA COR AMARELO, VERMELHO, CINZA.	UN	700,000000
294	03.07357 - PASTA POLIONDA 315 X 226 X 55 MM - NA COR AZUL, VERDE, ROSA E PRETO.	UN	1.000,000000
295	03.07358 - PASTA REGISTRADORA TIPO AZ (ESTREITA), TAMANHO OFÍCIO (APROX. 285MM X 345MM), CONFECCIONADA EM PAPELÃO Prensado de alta densidade com revestimento externo resistente, Lombo estreito com espessura de aproximadamente 50mm a 55mm e capacidade para até 500 folhas, dotada de mecanismo de alavanca em metal niquelado, visor transparente na lombada para etiqueta de identificação, ilhós frontal para facilidade de manuseio e cantoneiras metálicas inferiores de reforço para proteção contra atrito.	UN	380,000000
296	03.07359 - PASTA REGISTRADORA TIPO AZ (LARGA), TAMANHO OFÍCIO (APROX. 285MM X 345MM), CONFECCIONADA EM PAPELÃO Prensado de alta densidade com revestimento externo em polipropileno ou material similar resistente, Lombo largo com espessura de aproximadamente 75mm a 80mm e capacidade para até 700 folhas, equipada com ferragem de alavanca em aço niquelado de alta precisão, visor plástico transparente na lombada com etiqueta de identificação removível, ilhós metálico de fechamento (rabo) e cantoneiras de proteção metálicas na base para maior durabilidade.	UN	1.310,000000
297	03.07360 - PASTA SANFONADA 280 X 380 COM 12 DIVISÕES - TRANSPARENTE. MARCA DE REFERENCIA DAC	UN	60,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

(IGUAL OU SUPERIOR).

298	03.07361 - PASTA SANFONADA A 4 12 DIVISÕES AZUL, FUMÊ, TRANSPARENTE E ROSA. MARCA DE REFERENCIA DAC (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	250,000000
299	03.07362 - PASTA TIPO "L" CRISTAL, EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA QUALIDADE, FORMATO A4, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 210MM X 297MM. MATERIAL ACABAMENTO CRISTAL (TRANSPARENTE) OU FOSCO, COM ESPESURA DE 0,30MM (300 MICRAS), DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL E ATÓXICO. ABERTURA SUPERIOR E LATERAL, BORDAS SOLDADAS, GARANTINDO A CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.	UN	1.340,000000
300	03.07363 - PEN DRIVE – CAPACIDADE 16GB: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PORTÁTIL, TIPO PEN DRIVE, COM CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO DE 16 GB (DEZESSEIS GIGABYTES). A INTERFACE DE CONEXÃO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE USB 2.0 OU USB 3.0 (OU SUPERIOR), GARANTINDO COMPATIBILIDADE RETROATIVA E OPERAÇÃO PLUG AND PLAY COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS DO MERCADO (WINDOWS, LINUX E MACOS). O MATERIAL DE FABRICAÇÃO DEVE SER RESISTENTE A IMPACTOS LEVES, E O DISPOSITIVO DEVE POSSUIR TAMPA PROTETORA OU MECANISMO RETRÁTIL PARA O CONECTOR USB. O LICITANTE DEVERÁ GARANTIR O PRODUTO POR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ATESTADOS POR MEIO DE DOCUMENTO HÁBIL (NOTA FISCAL OU TERMO DE GARANTIA).	UN	455,000000
301	03.07364 - PERCEVEJO DE AÇO COM COBERTURA/PINTURA EPÓXI COLORIDA (CORES VARIADAS), COM UM CENTÍMETRO DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERENCIA JOCAR OFFICE/BAXMANN (IGUAL OU SUPERIOR).	CX	120,000000
302	03.07365.0001 - PERCEVEJO LATONADO -, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PRAYON. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERENCIA JOCAR OFFICE/BAXMANN (IGUAL OU SUPERIOR). CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA	CX	50,000000



303	03.07366 - PERFURADOR DE METAL PARA ATÉ 40 FOLHAS.	UN	10,000000
304	03.07367 - PERFURADOR DE PAPEL DE 1 (UM) FURO.	UN	15,000000
305	03.07368 - PERFURADOR DE PAPEL, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, PERFURAR NO MÍNIMO 30 FOLHAS.	UN	30,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

306	03.07369	PILHA AA (PACOTE COM 4 UNIDADES).	PCT	22,000000
307	03.07370	PILHA AAA (PACOTE COM 4 UNIDADES).	PCT	22,000000
308	03.07371	- PINCEL ATÔMICO 1100 - VERDE, AZUL, PRETO E VERMELHO. MARCA DE REFERENCIA PILOT (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	304,000000
309	03.07372	- PINCEL COLOR 850 - VERDE / AZUL / PRETO / VERMELHO. MARCA DE REFERENCIA JOCAR OFFICE/BAXMANN (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	300,000000
310	03.07373	- PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO E LOUSA DE VIDRO AZUL, NÃO PERMANENTE, RECARREGÁVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, TAMPA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA, PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER DE ALTA DURABILIDADE EM FORMATO REDONDO OU CHANFRADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 5ML, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO A SECO, NA COR AZUL.	UN	442,000000
311	03.07374	- PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO E LOUSA DE VIDRO PRETO, NÃO PERMANENTE, RECARREGÁVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, TAMPA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA, PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER DE ALTA DURABILIDADE EM FORMATO REDONDO OU CHANFRADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 5ML, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO A SECO, NA COR PRETA.	UN	445,000000
312	03.07375	- PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO E LOUSA DE VIDRO VERMELHO, NÃO PERMANENTE, RECARREGÁVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, TAMPA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA, PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER DE ALTA DURABILIDADE EM FORMATO REDONDO OU CHANFRADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 5ML, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO A SECO, NA COR VERMELHA.	UN	145,000000
313	03.07376	- PINCEL SERIE 054 CABO AMARELO LONGO Nº 0 MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
314	03.07377	- PINCEL SERIE 054 CABO AMARELO LONGO Nº 2 MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
315	03.07378	- PINCEL SERIE 054 CABO AMARELO LONGO Nº 4 MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
316	03.07379	- PINCEL SERIE 054 CABO AMARELO LONGO Nº 6 MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

317	03.07380 - PINCEL SERIE 054 CABO AMARELO LONGO Nº 8 UN MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).		30,000000
318	03.07381 - PINCEL SERIE 055 Nº 0 MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
319	03.07382 - PINCEL SERIE 055 Nº 10 MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
320	03.07383 - PINCEL SERIE 055 Nº 12 MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
321	03.07384 - PINCEL SERIE 055 Nº 14-MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
322	03.07385 - PINCEL SERIE 055 Nº 16 MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
323	03.07386 - PINCEL SERIE 055 Nº 18 MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
324	03.07387 - PINCEL SERIE 055 Nº 2 MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
325	03.07388 - PINCEL SERIE 055 Nº 20 MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
326	03.07389 - PINCEL SERIE 055 Nº 4 MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
327	03.07390 - PINCEL SERIE 055 Nº 6 MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
328	03.07391 - PINCEL SERIE 055 Nº 8 MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
329	03.07392 - PINCEL SERIE 056 Nº 0 MARCA DE	UN	30,000000
330	03.07393 - PINCEL SERIE 056 Nº 00 MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
331	03.07394 - PINCEL SERIE 056 Nº 2 MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
332	03.07395 - PINCEL SERIE 58 Nº 12 MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
333	03.07396 - PINCEL SERIE 58 Nº 14 MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
334	03.07397 - PINCEL SERIE 58 Nº 16 MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
335	03.07398 - PINCEL SERIE 58 Nº 18 MARCA DE REFERENCIA CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

336	03.07399 - PINCEL SERIE 58 Nº 2 MARCA DE REFERENCIA UN CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	30,000000
337	03.07400 - PINCEL SERIE 58 Nº 4 MARCA DE REFERENCIA UN CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	30,000000
338	03.07401 - PINCEL SERIE 58 Nº 6 MARCA DE REFERENCIA UN CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	30,000000
339	03.07402 - PINCEL SERIE 58 Nº 8 MARCA DE REFERENCIA UN CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	30,000000
340	03.07403 - PINCEL SERIE 58 Nº 10. MARCA DE REFERENCIA UN CONDOR/ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	30,000000
341	03.07404 - PIROGRAFO GRAVADOR E SOLDADOR GRAVA UN MADEIRA COURO 127, POTÊNCIA:- 30 W, FREQUÊNCIA 60 HZ; TEMPERATURA MÁXIMA 400°C; SOLDADOR; TIPOS DE PONTAS:- FORMÃO, CURTA, LONGA, FACA E SOLDADOR; 110 V.	3,000000
342	03.07405 - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE UN (FINA), PROFISSIONAL, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 40 WATTS E SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (127V-220V), COMPATÍVEL COM BASTÕES DE COLA DE DIÂMETRO DE 7 MM A 8 MM (PADRÃO FINO). O MODELO DEVE SER EQUIPADO COM BICO METÁLICO DE PONTA FINA PARA APLICAÇÕES DELICADAS E POSSUIR REVESTIMENTO ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA PARA EVITAR QUEIMADURAS DURANTE O MANUSEIO. O PRODUTO DEVE SER APTO PARA COLAGEM EM SUPERFÍCIES DE PAPEL, TECIDOS, ARTESANATOS EM GERAL, PLÁSTICOS E MADEIRAS LEVES. EXIGE-SE OBRIGATORIAMENTE O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE TOMADAS ABNT NBR 14136.	142,000000
343	03.07406 - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE UN (GROSSA) PROFISSIONAL, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 40 WATTS E SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (127V-220V), PROJETADA PARA USO COM BASTÕES DE COLA DE DIÂMETRO DE 11 MM A 12 MM. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR BICO METÁLICO DE PONTA FINA PARA MAIOR PRECISÃO E OBRIGATORIAMENTE CONTAR COM REVESTIMENTO ISOLANTE TÉRMICO NA EXTREMIDADE PARA PROTEÇÃO DO OPERADOR. INDICADA PARA COLAGEM EFICIENTE EM MATERIAIS COMO MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, TECIDOS, CORTIÇA, VIDRO, CERÂMICA, PLÁSTICOS E METAIS LEVES. É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DO SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, GARANTINDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS, E PLUGUE ELÉTRICO PADRÃO ABNT NBR 14136.	4.061,000000
344	03.07407 - PISTOLA DE COLA QUENTE INDUSTRIAL: UN MODELO SEM FIO COM BATERIA DE LÍTIO DE 21V E 10000MAH QUE GARANTAM PELO MENOS DE 2 A 3 HORAS DE AUTONOMIA, ALÉM DE COMPATIBILIDADE COM BASTÃO REFIL DE 12MM. PRODUTO DEVE POSSUIR TECNOLOGIA ANTI VAZAMENTO, ISOLAÇÃO TÉRMICA, DISPENSADOR RÁPIDO E AQUECIMENTO RÁPIDO, ALÉM DE ACOMPANHAR 02 (DUAS) BATERIAS 21V DE	10,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LÍCIO10000MAH, 01 (UM) CARREGADOR BIVOLT [100-240VAC], 01 (UMA) MALETA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA LUATEK (IGUAL OU SUPERIOR).

345	03.07408 - PLACA DE EVA (ETIL VINIL ACETATO) COM GLITTER, MATERIAL EMBORRACHADO FLEXÍVEL, MACIO E DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES NOMINAIS APROXIMADAS DE 40 CM DE COMPRIMENTO POR 60 CM DE LARGURA E ESPESSURA DE 2 MM; O PRODUTO POSSUI ACABAMENTO SUPERFICIAL COM APLICAÇÃO DE GLITTER (BRILHO), SENDO INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS DE DESTAQUE; O ITEM DEVERÁ SER ATÓXICO E POSSUIR OBRIGATORIAMENTE O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO CONFORME REGULAMENTAÇÃO PARA MATERIAIS ESCOLARES/ARTIGOS INFANTIS (PORTARIA INMETRO Nº 321/2009 E NORMAS ABNT NBR NM 300), GARANTINDO A SEGURANÇA NO MANUSEIO E A FIXAÇÃO ADEQUADA DO GLITTER; CORES VARIADAS.	UN	4.000,000000
346	03.07409 - PLACA DE EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESTAMPADA, MATERIAL EMBORRACHADO FLEXÍVEL, MACIO E DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES NOMINAIS APROXIMADAS DE 40 CM DE COMPRIMENTO POR 60 CM DE LARGURA E ESPESSURA DE 2 MM; O PRODUTO POSSUI ACABAMENTO SUPERFICIAL COM ESTAMPA (DESENHO/PADRÃO) DE ALTA RESOLUÇÃO E DURABILIDADE, SENDO INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS; O ITEM DEVERÁ SER ATÓXICO E POSSUIR OBRIGATORIAMENTE O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO CONFORME REGULAMENTAÇÃO PARA MATERIAIS ESCOLARES/ARTIGOS INFANTIS (PORTARIA INMETRO Nº 321/2009 E NORMAS ABNT NBR NM 300), GARANTINDO A SEGURANÇA NO MANUSEIO E A FIXAÇÃO DA TINTA DA ESTAMPA; ESTAMPAS VARIADAS (ESPECIFICAR, SE NECESSÁRIO, O TIPO DE ESTAMPA, EX: "INFANTIL", "GEOMÉTRICA", "FLORAL", ETC.).	UN	8.100,000000
347	03.07410 - PLACA DE EVA (ETIL VINIL ACETATO), MATERIAL EMBORRACHADO FLEXÍVEL, MACIO E DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES NOMINAIS APROXIMADAS DE 40 CM DE COMPRIMENTO POR 60 CM DE LARGURA, E ESPESSURA DE 2 MM; O PRODUTO É INDICADO PARA USO EM TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS, PERMITINDO CORTE, COLAGEM E PINTURA; O ITEM DEVERÁ SER ATÓXICO E POSSUIR OBRIGATORIAMENTE O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO CONFORME REGULAMENTAÇÃO PARA MATERIAIS ESCOLARES/ARTIGOS INFANTIS (PORTARIA INMETRO Nº 321/2009 E NORMAS ABNT NBR NM 300), GARANTINDO A AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E A SEGURANÇA NO MANUSEIO; CORES VARIADAS.	UN	1.200,000000
348	03.07411 - PLACA DE ISOPOR 50 X 100 X 2,5 CM.	UN	100,000000
349	03.07412 - PLÁSTICO AUTOADESIVO (ROLO), EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TRANSPARENTE/CRISTAL, CALANDRADO, COM ACABAMENTO BRILHANTE E ESPESSURA MÍNIMA DE 80 MICRAS, APRESENTADO EM ROLO DE 45 CM DE LARGURA POR 25 METROS DE COMPRIMENTO; DOTADO DE ADESIVO ACRÍLICO DE ALTO PODER DE COLAGEM E LINER EM PAPEL SILICONADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80G/M², POSSUINDO MARCAÇÕES QUE FACILITEM A MEDIÇÃO E O CORTE; O PRODUTO DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE	RL	6.015,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

DIMENSIONAL E RESISTÊNCIA À UMIDADE.

350	03.07414 - PLÁSTICO BOLHA - 1,30 X 100M	RL	10,000000
351	03.07415 - PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO INDIVIDUAL (4 FUROS), FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO (PE) DE ALTA TRANSPARÊNCIA, INCOLOR, NO FORMATO OFÍCIO COM DIMENSÕES DE 240 MM X 330 MM; POSSUINDO ESPESSURA MÉDIA (MÍNIMA DE 0,08 MM A 0,10 MM) PARA GARANTIR RESISTÊNCIA AO MANUSEIO E PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRA RASGOS OU DOBRAS; DOTADO DE BORDA LATERAL REFORÇADA COM FURAÇÃO UNIVERSAL DE 04 (QUATRO) FUROS COMPATÍVEL COM PASTAS DE PINOS OU PARAFUSOS; MATERIAL 100% RECICLÁVEL, ATÓXICO E COM ACABAMENTO DE SOLDA LATERAL DE ALTA RESISTÊNCIA,	UN	350,000000
352	03.07416 - PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, TAMANHO 240MM X 330MM, ESPESSURA MÉDIA, COM 4 FUROS.	UN	600,000000
353	03.07417 - PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL - PVC 0,10 X1,40 X 50 M COMPRIMENTO.	RL	3,000000
354	03.07418 - PORTA BATON RETANGULAR - 12 DIVISÓRIAS - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 9 X 10 X 20 CM.	UN	100,000000
355	03.07419 - PORTA GUARDANAPO FRUTAS - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 9,5 X 4 X 7,5 CM.	UN	100,000000
356	03.07420 - PORTA GUARDANAPO NATAL PINHEIRINHO - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 8 X 11,5 X 10,5 CM.	UN	100,000000
357	03.07421 - PORTA GUARDANAPO TRABALHADO - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 14 X 14 X 5,5.	UN	100,000000
358	03.07422 - PORTA RETRATO RETO - MADEIRA CRUA MDF - TAMANHO 13 CM X 19 CM X 1 CM.	UN	100,000000
359	03.07423 - PRANCHETA PARA ESCRITA EM TAMANHO A4 (MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 X 300 MM), FABRICADA EM ACRÍLICO OU POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM PARA GARANTIR RIGIDEZ; CORPO EM MATERIAL TOTALMENTE TRANSPARENTE (CRISTAL) COM BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO POLIDO; DOTADA DE PRENDEDOR METÁLICO SUPERIOR (CLIP) DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA FIXAR, NO MÍNIMO, 50 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/M ² SIMULTANEAMENTE SEM PERDA DE PRESSÃO OU DEFORMAÇÃO DO MECANISMO; O PRENDEDOR DEVE SER FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO OU NIQUELADO COM PROTETORES PLÁSTICOS NOS CANTOS PARA PROTEÇÃO DOS DOCUMENTOS	UN	517,000000
360	03.07424 - PRIMER PARA METAIS, PET E VIDRO, FRASCO C/ 250 ML, PRODUTO A BASE DE ÁGUA. MARCA DE REFERENCIA ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	50,000000
361	03.07425 - QUADRO AVISO 1,20 X 90 CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO.	UN	30,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

- | | | | |
|-----|--|----|-----------|
| 362 | 03.07426 - QUADRO AVISO 90 X 60 CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO. | UN | 30,000000 |
| 363 | 03.07427.0001 - QUEBRA-CABEÇA (IMAGEM/MODELO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROFISSIONAL/PSICÓLOGA). MARCA DE REFERENCIA PAIS E FILHOS (IGUAL OU SUPERIOR). CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA | UN | 10,000000 |



- | | | | |
|-----|--|----|-----------|
| 364 | 03.07428.0001 - QUEBRA-CABEÇAS (IMAGEM/MODELO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROFISSIONAL/PSICÓLOGA). MARCA DE REFERENCIA GROW (IGUAL OU SUPERIOR). CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA | UN | 10,000000 |
|-----|--|----|-----------|





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

365 03.07429.0001 - QUEBRA-CABEÇAS (IMAGEM/MODELO, UN 10,000000
CONFORME SOLICITAÇÃO DA
PROFISSIONAL/PSICÓLOGA). MARCA DE REFERENCIA
GROW (IGUAL OU SUPERIOR).
CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO DE
REFERÊNCIA



366 03.07430 - REFIL DE COLA QUENTE FINA (BASTÃO DE KG 130,000000
COLA DE SILICONE) PARA PISTOLA APLICADORA,
COMPOSTO POR ADESIVO TERMOPLÁSTICO DE ALTO
DESEMPENHO À BASE DE RESINAS E POLÍMEROS, COR
TRANSPARENTE/SEMI-TRANSPARENTE, SECAGEM RÁPIDA,
ALTA ADERÊNCIA E VISCOSIDADE MÉDIA, DIÂMETRO
APROXIMADO DE 7,0 MM A 7,5 MM E COMPRIMENTO DE 30
CM, ATÓXICO, COMERCIALIZADO EM EMBALAGEM
(PACOTE) DE 1 KG, IDEAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS
DELICADOS, USO ESCOLAR E INDUSTRIAL LEVE.

367 03.07431 - REFIL DE COLA QUENTE GROSSA (BASTÃO DE KG 5.051,000000
COLA DE SILICONE) PARA PISTOLA APLICADORA,
COMPOSTO POR ADESIVO TERMOPLÁSTICO DE ALTO
DESEMPENHO À BASE DE RESINAS E POLÍMEROS (HOT
MELT), COR TRANSPARENTE/SEMI-TRANSPARENTE, ALTA
ADERÊNCIA, EXCELENTE RESISTÊNCIA E SECAGEM
RÁPIDA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 11,0 MM A 11,3 MM
E COMPRIMENTO DE 30 CM, ATÓXICO, COMERCIALIZADO
EM EMBALAGEM (PACOTE) DE 1 KG, INDICADO PARA
COLAGENS DE MAIOR RESISTÊNCIA, TRABALHOS
ESCOLARES, ARTESANATO EM MADEIRA, PLÁSTICO E
TECIDOS.

368 03.07432 - RÉGUA ACRÍLICA DE 1 M. UN 30,000000

369 03.07433 - RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE 60 CM. UN 30,000000

370 03.07434 - RÉGUA DE USO ESCOLAR E ESCRITÓRIO, UN 175,000000
MATERIAL PLÁSTICO TIPO POLIESTIRENO (PS) DE ALTA
RESISTÊNCIA, CORPO RÍGIDO E TRANSPARENTE
(CRISTAL), COMPRIMENTO NOMINAL DE 30 CM, COM
ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8 MM EM TODA A SUA EXTENSÃO
PARA GARANTIR ESTABILIDADE NO TRAÇADO E
DURABILIDADE; GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS E
MILÍMETROS GRAVADA DE FORMA PRECISA, LEGÍVEL E
RESISTENTE A ATRITOS, SEM APRESENTAR REBARBAS,
BOLHAS OU DEFORMIDADES SUPERFICIAIS, DEVENDO O
PRODUTO ESTAR EM PLENA CONFORMIDADE COM A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

NORMA ABNT NBR 15236 E AS EXIGÊNCIAS DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO (PORTARIA Nº 481/2010), GARANTINDO A SEGURANÇA E QUALIDADE DO MATERIAL.

371	03.07435 - RELÓGIO DE PAREDE PLÁSTICO BRANCO CX 1 UN UN DIMENSÕES: 24 A 26 CM; PILHAS AA. MARCA DE REFERENCIA HERWEG (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	20,000000
372	03.07436 - RELÓGIO DE PAREDE, FORMATO REDONDO, DO TIPO ANALÓGICO, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 21 CM, FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (ABS OU SIMILAR DE ALTA QUALIDADE), APRESENTANDO VISOR EM VIDRO OU ACRÍLICO CRISTAL, FUNDO NA COR BRANCA COM NUMERAÇÃO ARÁBICA EM DESTAQUE PARA FACILITAR A LEGIBILIDADE, PONTEIROS DE HORAS, MINUTOS E SEGUNDOS, E ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE 01 (UMA) PILHA ALCALINA AA DE 1,5V, GARANTINDO PRECISÃO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.	UN	8.006,000000
373	03.07437 - ROLINHO DE ESPUMA CINZA 5CM PARA PINTURA E ARTESANATO, CABO DO ROLO MATERIAL RESISTENTE. MARCA DE REFERENCIA TIGRE (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
374	03.07438 - ROLINHO DE ESPUMA PARA PINTURA EM ARTESANATO, DIMENSÕES 4 CM. MINI ROLO DE ESPUMA COM REFIL MARCA DE REFERENCIA TIGRE (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
375	03.07439 - ROLINHOS DE ESPUMA CINZA 9CM PARA ARTESANATO E PINTURA, CABO DO ROLO MATERIAL RESISTENTE. MARCA DE REFERENCIA TIGRE (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
376	03.07440 - ROLO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS. CONTENDO 500 A 1000 ETIQUETAS. COM APROXIMADAMENTE 5,0CM (LARGURA) X 3,0CM (ALTURA).	UN	1,000000
377	03.07441 - SACO PARA PRESENTE 15 X 21 CM PEROLIZADO LISO, FOSCO, PACOTE COM 100 SACOS PACKPEL (NAS CORES AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA).	PCT	50,000000
378	03.07442 - SACO PARA PRESENTE 25 X 37 CM PEROLIZADO LISO, FOSCO, PACOTE COM 50 SACOS PACKPEL (NAS CORES AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA).	PCT	50,000000
379	03.07443 - SUPORTE BALÃO BUBBLE VARETA PEGA BALÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, HASTE E PONTEIRA CÚPULA PEGA BALÃO GRANDE, COM 50 CM.	UN	120,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

- 380 03.07444.0001 - SUPORTE BEXIGA COM 07 VARETA HASTE KIT 30,000000
ARRANJO BASE CHÃO, SUPORTE COM 01 VARETA DE 70 CM, 03 VARETAS 60 CM, 03 VARETAS 40 CM E BASE 15 CM.
CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA



- 381 03.07445.0001 - SUPORTE DE CHÃO 1,68 CM, PORTA BALÃO PARA 19 BALÕES COM 02 UNIDADES. KIT 30,000000
CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA



- 382 03.07446 - SUPORTE DISPENSADOR DE FITA ADESIVA SF UN 50,000000
2000 DE MESA (GRANDE), PRETO, COM LÂMINA DE AÇO INOX; CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO, BASE DE 18 CM E ANTIDERRAPANTE; LARGURA MÁXIMA DO ROLO DE 50 MM, PARA AS FITAS COM ROLOS MEDINDO:- 12 MM X 33 (30) M; - 12 MM X 50 M; -12 MM X 65 M E 19 MM X 50 M; - 20 MM X 50 M OU 25 MM X 50 M. MARCA DE REFERENCIA GRAMPLINE (IGUAL OU SUPERIOR).
- 383 03.07447 - SUPORTE MONITOR COM 02 GAVETAS EM MDF UN 100,000000
26X39X12CM PRETO/BRANCO MARCA DE REFERENCIA SOUZA (IGUAL OU SIMILAR).
- 384 03.07448 - SUPORTE PAINEL FESTA 3X2M, SUPORTE PARA UN 12,000000
PAINEL DE DECORAÇÃO DE FESTA. AJUSTÁVEL EM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ALUMÍNIO, COM SISTEMA EXCLUSIVO DE CONECTORES EM NECESSIDADE DE FERRAMENTA PARA MONTAGEM, SENDO 3 M (LARGURA E 2 M DE ALTURA).

385	03.07449 - TECIDO DE JUTA: TECIDO COM 100% DE FIBRA DE JUTA MEDINDO 1,45 CM DE LARGURA. ROLO DE 50 METROS.	RL	2,000000
386	03.07450 - TECIDO NÃO TECIDO (TNT), APRESENTADO EM ROLO COM 50 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, COM GRAMATURA DE 40 G/M ² , SUPERFÍCIE DE TEXTURA LISA E UNIFORME, DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, DEVENDO O PRODUTO APRESENTAR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO SEM FALHAS NA TRAMA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE FÍSICA E A LIMPEZA DO MATERIAL DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E AS DIRETRIZES DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TCU PARA A DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO.	MT	3.004,000000
387	03.07451 - TELA MÁGICA, PAINEL DE BALÕES/BEXIGAS, LARGURA DA TELA 30 CM X ALTURA DA TELA 30 CM, 04 UNIDADES DE BALÕES POR TELA.	UN	400,000000
388	03.07452 - TERMOCOLANTE PARA PATCH APLIQUE. MARCA DE REFERENCIA CIRCULO (IGUAL OU SUPERIOR).	MT	10,000000
389	03.07453 - TERMOLINA - FRASCO COM 250 ML. MARCA DE REFERENCIA ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	FRS	50,000000
390	03.07454 - TESOURA DE PICOTAR COM DENTES EM ZIG ZAG NÃO DESFIA TECIDO 22CM AÇO INOX PONTO VERMELHO. MARCA DE REFERENCIA MUNDIAL/ TRAMONTINA (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	30,000000
391	03.07455 - TESOURA ESCOLAR DE BOLSO COM PONTO VERMELHO, SEM PONTA (ARREDONDADAS) COM LÂMINA INOX, CABO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, COM COMPRIMENTO DE 11 CM. MARCA DE REFERENCIA MUNDIAL/ TRAMONTINA (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	100,000000
392	03.07456 - TESOURA ESCOLAR DE PRIMEIRA QUALIDADE COM COMPRIMENTO TOTAL DE 13 CM, EQUIPADA COM LÂMINAS DE ALTO DESEMPENHO EM AÇO INOXIDÁVEL (MÍNIMO AISI 420) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.2MM, GARANTINDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E CORTE PRECISO SEM REBARBAS; APRESENTA PONTAS ARREDONDADAS DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E CABO PLÁSTICO ERGONÔMICO/ANATÔMICO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA (POLIPROPILENO) DE ALTO IMPACTO, COM FORMATO DESENHADO PARA O ENCAIXE NATURAL DOS DEDOS, PERMITINDO USO PROLONGADO SEM FADIGA; O PRODUTO DEVE OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO (CONFORME PORTARIA VIGENTE E NORMA ABNT NBR 15236), ASSEGURANDO QUE O ITEM FOI SUBMETIDO A RIGOROSOS TESTES DE SEGURANÇA, TOXICIDADE E DURABILIDADE MECÂNICA.	UN	250,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

393	03.07457 - TESOURA MULTIUSO DE 8.1/2"(POLEGADAS)/ 21.6 CM, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO CONFORTÁVEL. MARCA DE REFERENCIA MUNDIAL/ TRAMONTINA (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	100,000000
394	03.07458 - TESOURA MULTIUSO DE ALTO DESEMPENHO, COM COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 21 CM (8 POLEGADAS), EQUIPADA COM LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, SUBMETIDAS A TRATAMENTO TÉRMICO PARA GARANTIR DUREZA SUPERIOR E RESISTÊNCIA PROLONGADA À CORROSÃO E OXIDAÇÃO. O FIO DEVE SER DO TIPO LISO, COM AFIANÇA DE PRECISÃO QUE PERMITA CORTES LIMPOS E SEM REBARBAS EM DIVERSOS MATERIAIS. A FERRAMENTA DEVE APRESENTAR CABO ANATÔMICO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO (SOFT GRIP), PROPORCIONANDO TOQUE MACIO, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES E AMORTECIMENTO DE IMPACTO, O QUE REDUZ DRASTICAMENTE O ESFORÇO MANUAL E PREVINE O DESENVOLVIMENTO DE LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). O DESIGN DA EMPUNHADURA DEVE SER OTIMIZADO COM CAVIDADE AMPLA PARA A ACOMODAÇÃO DE ATÉ 3 DEDOS, PERMITINDO MAIOR ALAVANCA E CONTROLE ABSOLUTO DURANTE O MANUSEIO. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (TIPO BLISTER OU SIMILAR), GARANTINDO A INTEGRIDADE FÍSICA E A HIGIENE DAS LÂMINAS, CONTENDO INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE O FABRICANTE E COMPOSIÇÃO, CONFORME O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSEGURANDO A VIABILIDADE ECONÔMICA E A DURABILIDADE DO BEM PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	UN	1.163,000000
395	03.07459 - TINTA FOSCA PARA TECIDO – FRASCO COM 37 ML (1-BRANCO; 2-MARFIM; 3-AMARELO PELE; 4-PÊSSEGO, 5-SALMÃO; 6- AMARELO CANÁRIO; 7-AMARELO LIMÃO; 8-AMARELO OURO; 9-AMARELO CÁDMIO; 10-LARANJA; 11-TANGERINA; 12-CORAL; 13-VERMELHO FOGO; 14- VERMELHO VIVO; 15-VERMELHO TOMATE; 16-VERMELHO ESCARLATE; 17-GOIABA QUEIMADA; 18-PURPURA; 19- VERMELHO QUEIMADO; 20- VINHO; 21-ROSA; 22-ROSA CHA; 23-ROSA ESCURO; 24-LAVANDA; 25-LILÁS, 26-VIOLETA COBALTO; 27-VIOLETA; 28-AZUL 1CERÚLEO; 29- AZUL MAR; 30-AZUL CARIBE; 31-AZUL TURQUESA; 32-AZUL ULTRAMAR; 33-AZUL COBALTO; 34-ÁQUA MARINA; 35 - VERDE GLACIAL; 36-VERDE PISTACHE;37-VERDE VERONESE; 38- VERDE MUSGO; 39-VERDE BANDEIRA; 40-OCRE OURO; 41-SIENA NATURAL; 42-CARAMELO; 43- CAPPUCINO, 44-JABORANDI; 45- MARROM; 46- TERRA QUEIMADA; 47-SÉPIA; 48- CINZA E 49- PRETO.) MARCA DE REFERENCIA ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	294,000000
396	03.07460 - TINTA GUACHE ESCOLAR (POTE 250ML), DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTA POR RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL, COM CARACTERÍSTICAS NÃO TÓXICAS, SOLÚVEL EM ÁGUA, APRESENTANDO EXCELENTE COBERTURA E CONSISTÊNCIA CREMOSA, IDEAL PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, CONTENDO SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO (PORTARIA Nº 333/2012 OU SUPERIOR) IMPRESSO NA EMBALAGEM, FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA FLIP-TOP PARA FACILITAR O MANUSEIO DE 250ML, CORES VARIADAS/SORTIDAS.	UN	130,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

397	03.07461 - TINTA METÁLICA PARA TECIDO 37 ML - CORES VARIADAS (OURO, AMARELO, BRANCO METÁLICO) MARCA DE REFERENCIA ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	150,000000
398	03.07462 - TINTA PARA CARIMBO AZUL / PRETO / VERMELHO- FRASCO COM 42 ML.	FRS	61,000000
399	03.07463 - TINTA PARA EXPANSÃO A CALOR, PARA OBTER ACABAMENTO EM RELEVO EMBORRACHADO, PARA TECIDO - ACRIPUF - CORES VARIADAS. MARCA DE REFERENCIA ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	300,000000
400	03.07464 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (AZUL), APRESENTADA EM FRASCO DE 1 LITRO OU FRAÇÕES MENORES QUE TOTALIZEM A VOLUMETRIA SOLICITADA, COM COMPOSIÇÃO DE ALTA PERFORMANCE À BASE DE ÁLCOOL, POSSUINDO CARACTERÍSTICAS DE SECAGEM RÁPIDA, ODOR SUAVE E FACILIDADE DE REMOÇÃO SEM DEIXAR MANCHAS OU SOMBRAS NA SUPERFÍCIE, DEVENDO SER INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM PINCÉIS RECARREGÁVEIS DE DIVERSAS MARCAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DE ENTREGA, COR AZUL.	UN	30,000000
401	03.07465 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (PRETA), APRESENTADA EM FRASCO DE 1 LITRO OU FRAÇÕES MENORES QUE TOTALIZEM A VOLUMETRIA SOLICITADA, COM COMPOSIÇÃO DE ALTA PERFORMANCE À BASE DE ÁLCOOL, POSSUINDO CARACTERÍSTICAS DE SECAGEM RÁPIDA, ODOR SUAVE E FACILIDADE DE REMOÇÃO SEM DEIXAR MANCHAS OU SOMBRAS NA SUPERFÍCIE, DEVENDO SER INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM PINCÉIS RECARREGÁVEIS DE DIVERSAS MARCAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DE ENTREGA, COR PRETA.	UN	31,000000
402	03.07466 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (VERMELHA), APRESENTADA EM FRASCO DE 1 LITRO OU FRAÇÕES MENORES QUE TOTALIZEM A VOLUMETRIA SOLICITADA, COM COMPOSIÇÃO DE ALTA PERFORMANCE À BASE DE ÁLCOOL, POSSUINDO CARACTERÍSTICAS DE SECAGEM RÁPIDA, ODOR SUAVE E FACILIDADE DE REMOÇÃO SEM DEIXAR MANCHAS OU SOMBRAS NA SUPERFÍCIE, DEVENDO SER INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM PINCÉIS RECARREGÁVEIS DE DIVERSAS MARCAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DE ENTREGA, COR VERMELHA.	UN	2.000,000000
403	03.07468 - TINTA PARA TECIDO - POTE DE 250 ML - VÁRIAS CORES (AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, VERMELHO ESCARLATE, VERDE MUSGO, LARANJA, BRANCO, PRETO, MARROM, AMARELO PELE, VERMELHO, VERDE OLIVA, VERDE PINHEIRO, PÚRPURA, SÉPIA, VERMELHO TOMATE) MARCA DE REFERENCIA ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	PT	150,000000
404	03.07469 - TINTA PVA 250 ML VÁRIAS CORES (1-BRANCO; 2-MARFIM; 3-AMARELO PELE; 4- PÊSSEGO, 5-SALMÃO; 6- AMARELO CANÁRIO; 7-AMARELO LIMÃO; 8-AMARELO OURO; 9-AMARELO CÁDMIO; 10-LARANJA; 11-TANGERINA; 12-CORAL; 13-VERMELHO FOGO; 14-VERMELHO VIVO; 15-VERMELHO TOMATE; 16-VERMELHO ESCARLATE; 17-GOIABA QUEIMADA; 18-PURPURA; 19-VERMELHO QUEIMADO; 20- VINHO; 21-ROSA; 22-ROSA CHA; 23-ROSA ESCURO; 24-LAVANDA; 25-LILÁS,	FRS	180,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

26-VIOLETA COBALTO; 27-VIOLETA; 28-AZUL CERÚLEO;
29- AZUL MAR; 30-AZUL CARIBE; 31-AZUL TURQUESA;
32-AZUL ULTRAMAR; 33-AZUL COBALTO; 34-ÁQUA
MARINA;35 - VERDE GLACIAL; 36-VERDE
PISTACHE;37-VERDE VERONESE; 38- VERDE MUSGO;
39-VERDE BANDEIRA; 40-OCRE OURO; 41-SIENA
NATURAL; 42-CARAMELO; 43- CAPPUCCINO, 44-
JABORANDI; 45- MARROM; 46- TERRA QUEIMADA; 47-
SÉPIA; 48- CINZA E 49- PRETO. MARCA DE REFERENCIA
ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).

405	03.07470 - TINTA PVA TRUE COLORS 500 ML - VÁRIAS CORES (AZUL CÉU, AZUL MARINHO, BEGE ANTIGO, BRANCO, CAFÉ, CAMURÇA, CHOCOLATE, CREME, GEADA, HORTÊNSIA, LACA VERMELHO, LILÁS, MINERAL, ORQUÍDEA, QUARTZO ROSA, ROSA ANTIGO, ROSA CHAMPAGNE, PISTACHE, VIOLETA, CARMIM REAL, PINK, VERMELHO NATAL, VERDE FLORESTA, AMARELO GEMA, COLONIAL, AZUL BALI, ROSA BOMBOM, PÚRPURA, LACA RUBI, TANGERINA, TOMATE) MARCA DE REFERENCIA ACRILEX (IGUAL OU SUPERIOR).	FRS	200,000000
406	03.07471 - TINTA SPRAY BRILHANTE PARA ARTESANATO. DESENVOLVIDO COM RESINAS ACRÍLICAS DE SECAGEM RÁPIDA, PROPORCIONAM EXCELENTES ACABAMENTOS, PODER DE COBERTURA E EFEITO DECORATIVO. INDICADA PARA: QUALQUER SUPERFÍCIE DE METAL (AÇO E FERRO), MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. PESO 350ML/250G. INDICADA PARA: QUALQUER SUPERFÍCIE DE METAL (AÇO E FERRO), MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. CORES DIVERSAS. MARCA DE REFERENCIA TECK BOND (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	24,000000
407	03.07472 - TINTA SPRAY FOSCO PARA ARTESANATO. DESENVOLVIDO COM RESINAS ACRÍLICAS DE SECAGEM RÁPIDA, PROPORCIONAM EXCELENTES ACABAMENTOS, PODER DE COBERTURA E EFEITO DECORATIVO. INDICADA PARA: QUALQUER SUPERFÍCIE DE METAL (AÇO E FERRO), MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. PESO 350ML/250G. INDICADA PARA: QUALQUER SUPERFÍCIE DE METAL (AÇO E FERRO), MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. CORES DIVERSAS. MARCA DE REFERENCIA TECK BOND (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	24,000000
408	03.07473 - TINTA SPRAY METÁLICA PARA ARTESANATO. DESENVOLVIDO COM RESINAS ACRÍLICAS DE SECAGEM RÁPIDA, PROPORCIONAM EXCELENTES ACABAMENTOS, PODER DE COBERTURA E EFEITO DECORATIVO. INDICADA PARA: QUALQUER SUPERFÍCIE DE METAL (AÇO E FERRO), MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. PESO 350ML/250G. INDICADA PARA: QUALQUER SUPERFÍCIE DE METAL (AÇO E FERRO), MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. CORES DIVERSAS. MARCA DE REFERENCIA TECK BOND (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	24,000000
409	03.07474 - TINTA SPRAY PARA CABELO VÁRIAS CORES, FRASCO COM 150 ML / 80 GRAMAS, LAVÁVEL COM ÁGUA E SHAMPOO.	UN	100,000000
410	03.07475 - TINTA SPRAY VERNIZ PARA MADEIRA, PESO 350 ML/250 G MARCA DE REFERENCIA TECK BOND (IGUAL OU SUPERIOR).	UN	24,000000
411	03.07476 - TNT LISO GRAMATURA 60 BRANCO - COMPRIMENTO: 100M - LARGURA: 1,4M, DIÂMETRO: 1,2CM. É FEITO DE 100% POLIPROPILENO.	UN	10,000000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____
At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão Eletrônico nº ____/____ Processo nº ____/____.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei n.º 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (---).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2026.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa.....(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.ºé microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º...../....., realizado pela Prefeitura Municipal de Adamantina – SP.

DECLARO, igualmente, que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3º, § 4º da Lei citada.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77

Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ANEXO IV – MINUTA DA ATA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6189/2026 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 43.008.291/0001-77, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 262 – Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito do Município, Sr. **JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON**, inscrito no CPF nº 093.688.198-40, e do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, inscrito no CPF nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em razão da proposta vencedora objeto do **Pregão Eletrônico nº 14/2026, Processo Licitatório nº 6189/2026**, já Homologado e Adjudicado pelo Prefeito Municipal, celebram entre si a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 6.823, de 16 de outubro de 2023, que com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional:

1- Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

1.1. Descrição dos itens:

Item	Un.	Qde 12 meses	Especificação	Preço Un.	Valor Total 12 Meses

1.2. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nas conformidades do art. 84 da Lei 14.133/21.

1.3. O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

1.4. O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no Edital, será de **15 (quinze) dias úteis**, contados da emissão do pedido de compra, representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

1.4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita especificamente no local constante no pedido de compras.

1.5. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

1.5.1. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído e/ou complementado no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

1.6. A Prefeitura de Adamantina realizará o pagamento, em até 20 (vinte) dias após a entrega de cada parcela de compra, diretamente à(s) licitante(s) vencedora(s) deste certame licitatório, a contar da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica conforme Decreto nº 4.829 de 24 de dezembro de 2009, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento dos referidos materiais.

1.6.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

1.6.2. A Prefeitura efetuará pagamento através de depósito em conta, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente, ou boleto bancário.

1.6.3. As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.6.4. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas nos Art. 124 a 136 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

1.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.8.5. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

1.8.6. O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.

1.8.7. A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigorará enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

1.9. As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 83 da Lei 14.133/21.

1.11. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução da Ata de Registro de Preços**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

2. A licitante será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, devendo fazê-lo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a multa pecuniária de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

2.1. Pelo atraso injustificado na entrega do material, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor global do pedido inadimplente:

2.2. Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global do pedido inadimplente, por dia de atraso na entrega do(s) material(s);

2.3. Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

2.4. Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

2.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global do pedido inadimplente.

2.5. Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

2.5.1. Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor global do pedido inadimplente;

2.5.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

2.6. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

2.7. Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

2.9. A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

3. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal n.º 14.133/21, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

3.1. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

3.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico n.º 14/2026**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

3.3. Serão designados como gestores da presente Ata de Registro de Preços os servidores **Priscila Rossi Valente Silva** e **Celso Fernando Sato** com iguais poderes e responsabilidades, ambos nomeados conforme Decreto Municipal nº 7.249, de 27 de fevereiro de 2026.

3.4. Serão designados como fiscais da presente Ata de Registro de Preços os servidores Alysson Quinto, Patrícia Guerra Valentini Bolzan, Ivanete Sylvestrino, José Reinaldo Ceulin, Maria Edilaine Ramos Pereira, Michel Fernand Bento da Silva e Leonardo da Silva Dias, todos nomeadas conforme Decreto Municipal nº 7.249, de 27 de fevereiro de 2026.

3.5. A execução da presente contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21 pelos servidores designados.

3.6. As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Adamantina – SP, esgotadas as vias administrativas.

4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pelo Sr. Márcio Cardim, Prefeito do Município de Adamantina, e pelo(a) Sr.(a) _____, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

Adamantina, XX de XXXXXXXXXX de 2026.

JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON
Prefeito do Município de Adamantina

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Detentor da Ata

PRISCILA ROSSI VALENTE SILVA
Gestora do Contrato

CELSO FERNANDO SATO
Gestor do Contrato

ALYSSON QUINTO
Fiscal do Contrato

**PATRÍCIA GUERRA VALENTINI
BOLZAN**
Fiscal do Contrato

IVANETE SYLVESTRINO
Fiscal do Contrato

JOSÉ REINALDO CEULIN
Fiscal do Contrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77

Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MARIA EDILAINE RAMOS PEREIRA

Fiscal do Contrato

MICHEL FERNAND BENTO DA SILVA

Fiscal do Contrato

LEONARDO DA SILVA DIAS

Fiscal do Contrato

**DANIELA FERNANDES DE CARVALHO
MARTINS**

Procuradora Geral do Município -
OAB/SP 226.915

TESTEMUNHAS:

1- NOME:

RG:

2-NOME:

RG:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Adamantina, ___ de _____ de _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON
Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 093.688.198-40

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON
Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 093.688.198-40
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON
Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 093.688.198-40
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PAULA ANDRÉIA VALÉSE
Cargo: SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 262.901.168-27
Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

GESTORES DO CONTRATO:

Nome: PRISCILA ROSSI VALENTE SILVA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 222.437.368-61

Assinatura: _____

Nome: CELSO FERNANDO SATO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 344.271.358-70

Assinatura: _____

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: ALYSSON QUINTO

Cargo: DESENHISTA

CPF: 276.822.448-01

Assinatura: _____

Nome: PATRÍCIA GUERRA VALENTINI BOLZAN

Cargo: FISCAL DE ATIVIDADES GERAIS E POSTURAS

CPF: 364.258.578-70

Assinatura: _____

Nome: IVANETE SYLVESTRINO

Cargo: ZELADORA

CPF: 017.560.838-51

Assinatura: _____

Nome: JOSÉ REINALDO CEULIN

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 230.073.338-22

Assinatura: _____

Nome: LEONARDO DA SILVA DIAS

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 417.177.958-89

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Nome: MARIA EDILAINE RAMOS PEREIRA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 324.769.238-00

Assinatura: _____

Nome: MICHEL FERNANDO BENTO DA SILVA

Cargo: FARMACÊUTICO

CPF: 365.522.228-90

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Andamento jurídico do processo

Nome: DANIELA FERNANDES DE CARVALHO

Cargo: PROCURADORA DO MUNICÍPIO - OAB/SP 226.915

CPF: 281.990.288-07

Assinatura: _____